



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de julho de 2019.

Ofício nº 380/2019

Ref.: Requerimento nº 141/2019


Vereador e Presidente: José Roberto Giroto

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2019 e transcrito no Ofício nº 298/2019, de 19 de junho de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita o envio da documentação apresentada pelos organizadores da “Feirinha do Brás” ao Poder Executivo a fim de receber autorização para a realização deste evento, no último dia 8 de junho em nosso município, apresentamos cópia do procedimento administrativa fornecido pela Divisão de Tributação, órgão da Secretaria Municipal da Fazenda, que trata da realização do evento em referência, sendo que as cópias dos documentos pertinentes anexamos para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

5795

Nº. DE ORDEM



TAQUARITINGA

Protocolo: 5795/2019

Data: 24/06/2019

Horário: 08:55:24

REQUERENTE:

TAQUARITINGA CAMARA MUNICIPAL

ASSUNTO:

OFICIO

LOCALIZAÇÃO:

DOCTOR HORACIO RAMALHO, 156, CENTRO

SÚMULA:

SOLICITA QUE ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, EM TEMPO HABIL, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS ORGANIZADORES DA ''FEIRINHA DO BRAS'' AO PODER EXECUTIVO A



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Taquaritinga, 19 de junho de 2019.

Ofício nº. 298/2019

Ref.: Requerimento nº. 141/2019

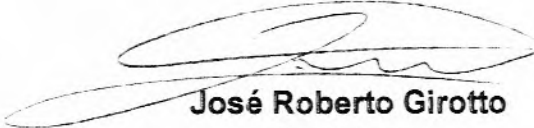
RECEBIMENTO: 19/06/2019
RESPOSTA: 02/07/2019

Excelentíssimo Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo vereador **Beto Giroto**, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, a documentação apresentada pelos organizadores da "Feirinha do Brás" ao Poder Executivo a fim de receber autorização para a realização deste evento, no último dia 8 de junho em nosso município.


Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de junho de 2019.

Cordiais Saudações,



José Roberto Giroto
- Presidente -

* TRIBUTAÇÃO

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga

PROTÓCOLO	
RUBRICA	FOLHA
	03

VISTA

Abro vista deste processo à (ao) Fributacas em 24 / 06 / 2019
 Eu 
 (Milton Ferreira Lima Junior), digitei e assino

Protocolo/Arquivo

Vide folha de
Proc. 25/06/19

Ao Setor de Protocolo

Considerando o pedido de cópia integral do
processo nº 4986/2019 de liberação da "Feira da Madrugada" arquivado na caixa 2045,
esta fiscalização nada tem a opor.

TAQUARITINGA, 25/06/2019

Etiadante Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal

Alexandre de Souza da Silva
Alexandre de Souza da Silva
Matricula: 1230255
Fiscal Tributário

Merônica Tereza Cardoso
Merônica Tereza Cardoso
Matricula 123968-8
Fiscal Tributário

5451

Nº. DE ORDEM



TAQUARITINGA

Protocolo: 5451/2019

Data: 05/06/2019

Horário: 08:45:55

PEQUERENTE:

LITON AHMED 70565523155

ASSUNTO:

COPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

LOCALIZAÇÃO:

AFONSO ARINOS, 190, CANINDE

SÚMULA:

SOLICITA COPIA DO PROCESSO 5163/2019 DE
FORMA INTEGRAL



NOME:	LITAN AHMMED 705655231-55		
CPF/CNPJ:	30444489/0001-5/RG:		
ENDEREÇO:	R: AROUNDO ARIUOS, 190, 505		Nº
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CANINDE		
CIDADE:	SÃO PAULO	CEP: 03033-036	TEL: (11) 953837474

O(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO (A), VEM REQUERER DE VOSSA EXCELÊNCIA:

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA | <input type="checkbox"/> VIABILIDADE ZONAL E VISTORIA PREDIAL | <input type="checkbox"/> PRONTUARIO / MÉDICO |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO SOBRE DEBITOS DE IMPOSTOS | <input type="checkbox"/> AUXILIO MEDICAMENTO/APARELHO | <input type="checkbox"/> REVISÃO / IPTU |
| <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO SOBRE TEMPO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO FUNCIONAL | <input type="checkbox"/> CERTIDÃO/METRAGEM |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO SOBRE TEMPO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> CERTIDÃO / DIRETRIZES USO DO SOLO | <input type="checkbox"/> CANCELAMENTO / MULTA |
| <input type="checkbox"/> CÓPIAS DE FICHAS FINANCEIRAS | <input type="checkbox"/> CERTIDÃO / LOGRADOURO | <input type="checkbox"/> ADICIONAL / INSALUBRIDADE |
| <input type="checkbox"/> NUMERAÇÃO PARA IMÓVEL | <input type="checkbox"/> CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO | <input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO / FUNCIONAL |
| <input type="checkbox"/> HABITE-SE | <input type="checkbox"/> CERTIDÃO / EXISTÊNCIA DE FIRMA | <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO / ESTAGIARIO |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO / VALOR VENAL | <input type="checkbox"/> DEVOUÇÃO DE NUMERARIOS | <input type="checkbox"/> PROVIDÊNCIAS / SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| <input type="checkbox"/> JUNTADA DE DOCUMENTOS | <input type="checkbox"/> LICENÇA / PRECÁRIA | <input type="checkbox"/> BAIXA / PARCELAS |
| | <input type="checkbox"/> UTILIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA | <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <u>CÓPIA</u> |

CÓPIA DO PROCESSO ~~4986/2019~~
 DE FORMA INTEGRAL.
 Nº 4986/2019.

NESES TERMOS,

P.DEFERIMENTO.

TAQUARITINGA, 05.06/2019.

x.p.f.

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

03

999

Agência/Codente

Número do Documento

Número do Protocolo

194869

5451/2019

Contribuinte

LITON AHMED 70565523155 C.N.P.J.30.444.489/0001-51
RUA AFONSO ARINOS, 190 CASA 05
CANINDE
São Paulo / São Paulo

Cep: 00003-000

TAXA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO / 2019

TAXA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	21,62
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Recolhimento

TAXA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO / 2019

Data Emissão

05/06/2019

Observações

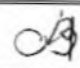
REFERENTE A COPIA DO PROCESSO 5163/2019

F# 20000000000399266 21,62 1 05/06/2019 09:12:13


Total Geral

21,62

Responsável impressão: GISLAINE APARECIDA RODRIGUES

PROTOCOLO	
RUBRICA	FOLHA
	

VISTA

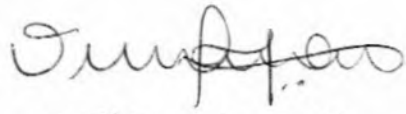
Abro vista deste processo à (ao) Tributação em 05 / 06 / 2019
 Eu, 
 (Milton Ferreira Lima Junior), digitei e assino

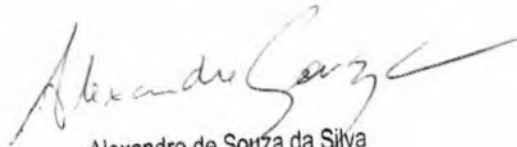
Protocolo/Arquivo

Ao Protocolo

Por razões de ordem de
 forte interesse, nada aprof.

~~Eliadanto Vilela
 RG 24.710-9
 Divisão de Tributação - Fiscal~~
 TOG. 04/16/19


 05/06/2019
 Mercedes Teresita
 Fiscal Tributária


 Alexandre de Souza da Silva
 Matrícula: 1230255
 Fiscal Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

999

Agência / Cedente

Número do Documento

Número do Protocolo

194883

Contribuinte

LITON AHMMED 70565523155 C.N.P.J.30.444.489/0001-51
RUA AFONSO ARINOS , 190 CASA 05
CANINDE
São Paulo / São Paulo

Cep: 00003-000

BUSCA E EXPEDICAO DE DOCUMENTOS / 2019

Cópia rep. doc. pub. A4 ou menor (p/ unid.)	85,32
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Recolhimento

BUSCA E EXPEDICAO DE DOCUMENTOS / 2019

Data Emissão
05/06/2019

Observações

BUSCAS DE CÓPIAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 4986/2019

F# 20000000000399295 85,32 1 05/06/2019 10:05:12

Total Geral

85,32

Responsável impressão: VERONICA TEREZA CARDOSO

4986

Nº. DE ORDEM



TAQUARITINGA

Protocolo: 4986/2019

Data: 14/05/2019

Horário: 09:48:47

REQUERENTE:

LITON AHMMED 70565523155

ASSUNTO:

ALVARA

LOCALIZAÇÃO:

AFONSO ARINOS, 190, CANINDE

SÚMULA:

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PAR A REALIZAÇÃO DE
FEIRA DE ROUPAS E ACESSORIOS NO PERIODO
DE 06/06/2019 A 09/06/2019, NAS
DEPENDENCIAS DA CHACARA DE EVENTOS.

J. P. ALVES

FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS

498602

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Protocolo nº

PEDIDO DE ALVARÁ

LITON AHMMED 70565523155, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.444.489/0001-51, com sede na Rua Afonso Arinos, 190, CS 05, Canindé, São Paulo – SP, CEP 03033-030, neste ato representado por seu procurador legal André Sábio Alves, brasileiro, domiciliado na Rua Mário Ybarra de Almeida, 122, Alto do Pari, São Paulo – SP, vêm perante a digna e honrada Vossa Excelência, com fulcro no art. 1º, inciso IV, e, art. 170, incisos IV e V, e, art. 173, § 4º, todos, da Constituição da República Federativa do Brasil, e demais legislação aplicável, requerer seja autorizada a **REALIZAÇÃO DE FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, NO PERÍODO DE 06/06/2019 À 09/05/2019, NAS DEPENDÊNCIAS DA CHACARÁ DE EVENTOS, SITUADA NA AV. DOUTOR FRANCISCO DE ÁREA LEÃO, 1461, TAQUARITINGA - SP**, o que faz com arrimo nos argumentos fáticos e jurídicos que passa expor:

O requerente é pessoa jurídica de direito privado, cuja atividade principal é a promoção de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Sendo assim, pretende realizar uma feira onde serão comercializados produtos de origem lícita, na forma da lei, a preço de varejo e atacado, dentre os quais destacamos roupas, acessórios, calçados, artesanatos e bijuterias.

O evento será aberto ao público em geral e sua entrada será totalmente gratuita.

Outrossim, a requerente diligenciou em analisar minuciosamente todas as exigências legais para a realização do evento que ora se persegue a competente autorização do(a) Ilustre Chefe do Executivo Municipal, e, por conseguinte, providenciou:

- Cartão CNPJ, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (Com efeito, de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório), Documento Pessoal do Proprietário da empresa promotora (Protocolo de Refugiado), Cópia da procuração e RG de seu Procurador;
- Certidão negativa de débitos Federal e estadual;
- Contrato de locação da Chácara de eventos (contrato anexo);
- Contratação de equipe especializada em Brigada de Incêndio e Segurança (contrato anexo);
- Comunicados à Polícia Civil, Polícia Militar, Trânsito, Ministério do Trabalho, PROCON e Receita Estadual (documentos anexos);
- Lista de expositores, juntamente com seus Cartões CNPJ's, Certificados da Condição de Microempreendedor Individual (Com efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório), certidões negativas e procuração para a empresa promotora lhes rep resentar junto ao município de Taquaritinga. (documentos anexos);
- AVCB do Corpo de Bombeiros (documento anexo);
- Comprovação de aptidão, atestado pelos dois Alvarás de funcionamento de dois eventos realizados em datas anteriores, pela empresa promotora e requerente. (documentos em anexos);

FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS

Destarte, a equipe dos seguranças e brigadistas estarão garantindo a segurança e controle do fluxo das pessoas, no local e data especificados.


A requerente manterá, no prazo legal, o Serviço de Atendimento ao Consumidor por telefone, "e-mail" e "Whats App", de segunda-feira à sexta-feira, no horário comercial, nos moldes da Lei nº 8.078/1.990, para sanar eventuais vícios e/ou defeitos nos produtos comercializados durante o evento, tendo ainda, fornecido ao PROCON LOCAL os dados cadastrais e contatos para evitar falha no atendimento.

Sendo assim, esperamos ter atendido as exigências necessárias à realização do evento, **NO PERÍODO DE 06/06/2019 À 09/06/2019, NAS DEPENDÊNCIAS DA CHÁCARA DE EVENTOS, SITUADA AV. DOUTOR FRANCISCO DE ÁREA LEÃO, 1461, TAQUARITINGA - SP.**

Diante do exposto, requer-se:

- a) Seja determinada a lavratura do alvará, licença ou autorização necessária a realização e funcionamento da FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, em nome de **LITON AHMMED 70565523155, NO PERÍODO DE 06/06/2019 À 09/06/2019, NAS DEPENDÊNCIAS DA CHÁCARA DE EVENTOS, SITUADA AV. DOUTOR FRANCISCO DE ÁREA LEÃO, 1461, TAQUARITINGA - SP.**
- b) Sejam expedidas as guias pertinentes aos recolhimentos cabíveis ao atendimento do pleito contido no item "a".
- c) A juntada da documentação anexa.

Taquaritinga (SP), 13 de Maio de 2019.



LITON AHMMED 70565523155
POR SEU PROCURADOR ANDRÉ SÁBIO ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

		999		
Agência / Cedente		Número do Documento		Número do Protocolo
		194227		
Contribuinte			TAXA DE PROTOCOLO / 2019	
LITON AHMMED 70565523155 C.N.P.J.30.444.489/0001-51			TAXA DE PROTOCOLO 21,62	
RUA AFONSO ARINOS, 190 CASA 05			0,00	
CANINDE			0,00	
São Paulo / São Paulo			0,00	
Cep: 00003-000			0,00	
Recolhimento			0,00	
TAXA DE PROTOCOLO / 2019			0,00	
Data Emissão			0,00	
14/05/2019			0,00	
Observações			0,00	
REF. A TAXA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO			0,00	
			0,00	
Responsável impressão: ANDRESA APARECIDA PAULINO			Total Geral 21,62	

PM 200000000000395047 21,62 1 14/05/2019 09:41:03

1º

Participante

ok



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

<p>Documento Provisório de Registro Nacional Migratório</p>	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS</p>
 <p>CPF: 705.655.231-55 Protocolo nº: 08295.007742/2014-13 Data de Expedição: 17/01/2019 Data de Validade: 16/01/2020</p>	<p>Sobrenome: AHMMED Nome: LITON Data de nascimento: 01/02/1986 Filiação: PAI: MD SUNDOR ALI MAE: KOHINOOR BEGUM Sexo: MASCULINO Nacionalidade: BANGLADESH Assinatura:</p>
<p>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</p> <p>Solicitação nos termos da Lei nº 9.474/1997 Anexo I da Resolução CONARE nº 24/17 e nº 18/14</p>	<p>A Lei nº 9.474/1997 e o Decreto nº 9.277/2018 asseguram ao portador deste documento o gozo de direitos no País, dentre os quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A expedição da carteira de trabalho e Previdência Social provisória para o exercício de atividade remunerada no País; b) A abertura de conta bancária em instituição integrante do sistema financeiro nacional; c) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda – CPF; d) O acesso às garantias e aos mecanismos protetivos e de facilitação da inclusão social decorrentes da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados; e) O acesso aos serviços públicos, em especial, os relativos à educação, à saúde, à previdência e à assistência social. <p>O Documento Provisório de Registro Nacional Migratório é documento de identidade válido em todo o território nacional e é prova da condição migratória regular do seu titular, mas não substitui os documentos de viagem internacional. O titular deste documento não poderá ser deportado fora das hipóteses legais e possui os mesmos direitos de qualquer outro imigrante em situação regular no Brasil e deve ser tratado sem discriminação de qualquer natureza.</p>
<p>Assinatura do servidor (Assinar eletronicamente)</p>	<p>O titular deste protocolo deverá manter os seus contatos atualizados e comunicar à Polícia Federal e ao CONARE em caso de qualquer alteração em seu telefone, endereço e e-mail.</p> <p>A comunicação pode ser feita pelos seguintes meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pessoalmente, na Delegacia de Polícia Federal mais próxima - por e-mail, para o e-mail conare@mj.gov.br - pelo telefone (61) 2025-9225



Documento assinado eletronicamente por SANTIAGO IGLESIAS FERNANDEZ CANO, Agente de Polícia Federal, em 17/01/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9593568 e o código CRC BE7C958F.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.444.489/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2018
NOME EMPRESARIAL LITON AHMMED 70565523155		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAMIYA CLOTH STOR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AFONSO ARINOS	NÚMERO 190	COMPLEMENTO CASA 5
CEP 03.033-030	BAIRRO/DISTRITO CANINDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 4958-0102
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 19:04:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CP



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LITON AHMMED 70565523155

Nome do Empresário

LITON AHMMED

Nome Fantasia

LAMIYA CLOTH STOR

Capital Social

60.000,00

Número Identidade

08295007742

Orgão Emissor

DPF

UF Emissor

nu

CPF

705.655.231-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/05/2018

Números de Registro

CNPJ

30.444.489/0001-51

NIRE

35-8-2877163-3

Endereço Comercial

CEP

03033-030

Logradouro

RUA AFONSO ARINOS

Número

190

Complemento

CASA 5

Bairro

CANINDE

Município

SAO PAULO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

14/05/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Comerciante independente de artigos de armarinho

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.444.489/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19050052588-84
Data e hora da emissão	13/05/2019 19:08:08
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LITON AHMMED 70565523155
CNPJ: 30.444.489/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:11:14 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **12A1.939C.3DBD.9525**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNHO 10
em 31/05/19 A



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0339774 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 30.444.489/

Contribuinte: LITON AHMMED 70565523155

Liberação: 29/05/2019

Validade: 25/11/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.977.585-8- Início atv :14/05/2018 (R AFONSO ARINOS, 190 - CEP: 03033-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:10:57 horas do dia 29/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 921039F0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro

CNPJ: 72.130.818/0001-30

JUNTA COMISSÃO
03/16/19
168
30
B
Eliadauto Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias após a data de sua emissão, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Tipo: PESSOA JURÍDICA Código: Inscrição:
CPF/CNPJ: 30.444.489/0001-51 RG/Inscr. Estadual:
Contribuinte: LITON AHMMED 70565523155
Endereço: RUA AFONSO ARINOS 190 CANINDE C.E.P.:00003-000 São Paulo - SP

Emissão: 30 de Maio de 2019


Marília Danjela Coffani
RG 26.451.588-9
Divisão Fiscal de Tributação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDI BUMBLETON CAULT




55632875

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
S.PAULO 49.349.882-5 2 via

DATA DE EMISSÃO 19/02/2016

NOME
ANDRE SABIO ALVES

FUNÇÃO
DEJAIR DE SOUZA ALVES
ERICA SANTOS SABIO DE SOUZA ALVES

NACIONALIDADE
S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO
17/11/1993

OCORRÊNCIA
SÃO PAULO-SP SÃO MIGUEL PAULISTA CN:LV.A358/FLSº186/N.193699

CPF
419687638/21

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.444,489/0001-51, com sede à Rua Afonso Arinos , nº 190, CS 05 Bairro Canindé, CEP :03033-030, São Paulo – SP. neste ato representada por seu proprietário, Liton Ahmmed, nacionalidade bengalesa, solteiro, empresário, inscrito no Protocolo de Refugiados nº08295.007742/2014-13 e no CPF sob o nº 705655231-51, residente e domiciliado na rua Rua Afonso Arinos , nº 190, CS 05 Bairro Canindé, CEP :03033-030, São Paulo – SP.

OUTORGADO(S): **ANDRÉ SÁBIO ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 49.349.882-5, e no CPF sob o nº: 419.687.638-21, residente e domiciliado na Rua Mário Ybarra de Almeida, nº122, Alto do Pai, CEP: 03022-020, na Cidade de São Paulo/SP

PODERES: outorgando-lhe(s) plenos poderes para tratar de todos os interesses, direitos e negócios da Outorgante, para prometer ceder, prometer vender, vender, prometer comprar, comprar, administrar, alugar, doar, receber doação, permutar, hipotecar, transferir, alienar, onerar ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis ou imóveis, fazer e assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, inclusive de re- ratificação ou de rescisão, seja em cartório de ofício de notas e/ou de Registro de Imóveis, aceitar e estabelecer preços, prazos, cláusulas e condições, receber e pagar quaisquer quantias, sejam parcelas, sinal ou preço total, assinando os necessários recibos, dando, aceitando, recebendo quitações, representar perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, representar ainda nos Bancos em geral ou qualquer estabelecimento congênere, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de cadernetas de poupança, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet, receber ordem de pagamento do exterior, concede ainda, poderes da cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar Dando tudo por bom e valioso.

São Paulo, 10 de Maio de 2019.

Liton Ahmmed.



LITON AHMMED

Contrato de Locação

Pelo presente instrumento particular de um lado, como **LOCADOR, RAIMUNDO SILVA DE SOUZA** Taquaritinga – ME CNPJ: 02.228.739/0001-80, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.545.972 e do CPF: 017.935.688-71 reside na cidade de Taquaritinga/SP na Avenida: Doutor Francisco De Área Leão, nº 1461 Bairro: Nova Prudente, CEP: 15900-000. E de outro lado, como **LOCATÁRIO, LITON AHMMED** portador do CPF: 705.655.231-55 vinculado ao **CNPJ: 30.444.489/0001-51** residente na cidade de São Paulo/SP no endereço, Rua: Afonso Arinos nº 190, CASA 05, Bairro: Canindé e CEP: 03.0333-030

Resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual se regerá pulos seguintes cláusulas e condições:

1. O LOCADOR disporá da **CHÁCARA DE EVENTOS** situada no endereço Avenida Doutor Francisco de Área Leão nº 1461 (fundos), Taquaritinga/SP para a realização da feira. Contendo banheiros, balcão de alvenaria, espaço para atendimento e colocação de mesas e cadeiras, contendo ainda quinze (15) extintores, quatro (04) hidrantes acompanhados de mangueiras novas tipo 2 e vinte e duas (22) luzes de emergência com placas de sinalização, no parte interna e externa da área descoberta.

Alvarás competentes ao LOCADOR são: o AVCB do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga, tal documento este é imprescindível e consta a regularização do estabelecimento dentro das exigências de segurança e o Alvará da Prefeitura do Município (Estabelecimento).

Alvarás tais como: Alvará da Prefeitura do Município para a realização do mesmo (feira), ECAD, comunicado a Polícia Militar com ofício sobre o evento entre outros é de total responsabilidade do LOCATÁRIO.




Em função do evento ser realizado no estabelecimento do LOCADOR, no dias **06,07,08 e 09 de JUNHO DE 2019**. Por medida de segurança é obrigatório a contratação de seguranças que já prestam serviço para a casa, sendo aptos ao local e estrutura da mesma.

2. Como aluguel da CHÁCARA DE EVENTOS o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) que será pago da seguinte forma:

3. O valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será pago após 10 dias da assinatura do contrato como acordado e os outros R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) restantes no dia de chegada ao local para o evento.

4. LOCADOR apresento ao LOCATÁRIO os " termos de uso de contrato", - que fico fazendo parte integrante do presente contrato, comprometendo-se o LOCATÁRIO.

Sob as penas da Lei, com as consequências daí decorrentes.

5. Declara o LOCATÁRIO que o uso do mesmo será restrito a causa citada no parágrafo 1 do presente contrato logo se desviando, sob hipótese alguma, seus objetivos. É de responsabilidade do Locatário a condução do comportamento de seu público, bem como caberá a mesma a exigência de que seja retirado quem infringir as regras de conduta.

6. Todas as obrigações do presente contrato são exigíveis independentemente de quaisquer notificações judiciais e/ou extrajudiciais.

7. A parte que der causa à rescisão do presente contrato pagará multa de 100% (cem por cento) do valor contratual.

8. O LOCADOR não se responsabiliza no caso, de o evento não ser realizado por motivos que não possam ser acarretados ao mesmo. O eventual descumprimento desta clausula poderá acarretar ao LOCATÁRIO toda responsabilidade civil e criminal decorrente do excesso praticado.

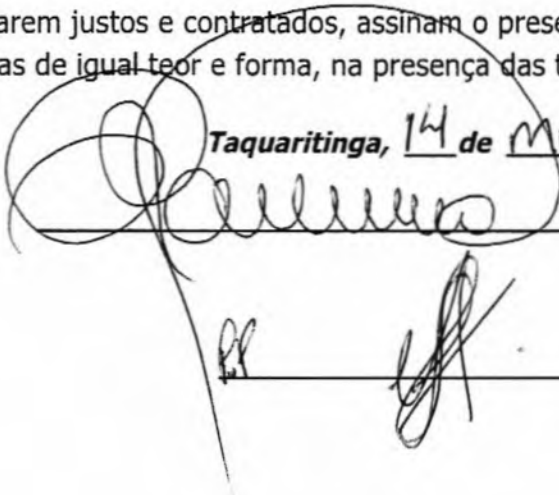
9. Qualquer tipo de dano causado no recinto do evento. Acarretará em indenização por parte do LOCATÁRIO, pois previamente deverá fazer juntamente com o LOCADOR uma revisão no citado recinto para averiguar as condições.

10. Fica eleito o foro da Comarca em Taquaritinga/São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente

instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Taquaritinga, 14 de MAIO 2019.



LOCADOR



LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS

1) _____ 2) _____



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



AVCB Nº: 387601

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 072609/3553708/2014
Endereço: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO ÁREA LEÃO Nº: 1301
Complemento: 1301, 1441 E 1461 Bairro: SEM DENOMINACAO
Município: TAQUARITINGA
Ocupação: CASA NOTURNA (F-6), RESTAURANTE (F-8) E CHÁCARA DE EVENTOS (F-3)
Proprietário: RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
Responsável pelo Uso: RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
Responsável Técnico: JORGE TADEU CHEADI
CREA/CAU: A6395-9 ART/RRT nº: 7709117
Área Total (m) 3744,87 Área Aprovada (m) 3744,87
Validade: 05/12/2019
Vistoriador: 1. SGT PM RENATO CORBI
Homologação: 1. TEN PM GUSTAVO DOMINGOS SOARES DA SILVA

OBSERVAÇÕES: 1-) VISTORIA APROVADA COM ÁREA TOTAL PARA EDIFICAÇÃO PERMANENTE; 2-) LOTAÇÃO MÁXIMA DE 7.178 PESSOAS, SENDO: CASA NOTURNA TOTAL DE 725 PESSOAS: (SALÃO 549 PESSOAS, MEZANINO 177 PESSOAS, VARANDA MEZANINO 30 PESSOAS, CAMARIM 07 PESSOAS, PALCO 10 PESSOAS E ÁREAS DE APOIO 11 PESSOAS); RESTAURANTE TOTAL DE 125 PESSOAS: (ÁREA DE ACESSO AO PÚBLICO 117 PESSOAS E ÁREAS DE APOIO 8 PESSOAS); F-3 - CHÁCARA DE EVENTOS: LOTAÇÃO TOTAL DE 6.328 PESSOAS: (ÁREA DE ACESSO AO PÚBLICO 6.310 PESSOAS, PALCO 01.(UM) PRINCIPAL 10 PESSOAS, PALCO 02 (DOIS) 08 PESSOAS); 3-) O CONTROLE DE PÚBLICO E OS ACESSOS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS E ROTAS DE FUGA SÃO ESTRITAMENTE DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E/OU ORGANIZADOR DO EVENTO; 4-) OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS E ROTAS DE FUGAS DEVERÃO PERMANECER CONSTANTEMENTE DESIMPEDIDOS E DESOBSTRUÍDOS; 5-) CONFORME CONSULTA TÉCNICA Nº CCB-018/600/13 É "PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO"; 6-) PROIBIDO USO DE GLP; 7-) CASO O PROPRIETÁRIO E/OU ORGANIZADOR OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO TÉCNICO APROVADO COM O AVCB. EXEMPLO: MONTAGENS DE ESTRUTURAS TIPO: (CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PALCOS E ETC.), DEVERÁ ADEQUAR AS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO TEMPORÁRIO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO TEMPORÁRIO EM EDIFICAÇÃO PERMANENTE, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL 568/19/11, IT-01 - 2014; 8-) O PROPRIETÁRIO E/OU ORGANIZADOR OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO DEVERÁ MANTER OS BRIGADISTAS FORMADOS E HABILITADOS PRESENTES E IDENTIFICADOS EM TODOS OS EVENTOS, CONFORME PRECONIZA A IT-17-2014; 9-) DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL 568/19/11 EM SEU ARTIGO 19 PRECONIZA QUE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO RESPONSABILIZAM-SE EM A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, PROVIDENCIANDO SUA ADEQUADA MANUTENÇÃO, SOB PENA DE CASSAÇÃO DO AVCB, INDEPENDENTEMENTE DAS RESPONSABILIDADES CÍVIS E PENAS CABÍVEIS. OBSERVAÇÃO: A PORTA QUE DA ACESSO A VARANDA MEZANINO DA CASA NOTURNA, FOI APROVADA CONFORME PROJETO TÉCNICO COM VÃO LIVRE, NÃO PODENDO PERMANECER FECHADA OU COM ALGUM TIPO DE OBSTRUÇÃO FÍSICA.

responsabilidades civis e criminais.



Taquaritinga, 5 de Dezembro de 2018



17

DS2SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI-ME
24.261865/0001-70



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE BOMBEIROS BRIGADISTA

“Contratante”: **LITON AHMMED 70565523155**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.444.489/001-51, por seu micro empreendedor individual (MEI), a Sr. **LITON AHMMED**, Bengalês, inscrita no CPF sob o nº 705.655.231-55, com domicílio na Rua Afonso Arinos, 190, CS 05, Canindé, São Paulo – SP.

“CONTRATADA”: **DS2-SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.261.865/0001-70, situada na Rua Osvaldo Marques dos Santos, nº420 – Vila Toninho, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato representado legalmente, pela Sr. Douglas Soares da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 29.720.278-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 220.971.498-20, residente e domiciliado na Rua João Zanardi, 892, Vila Toninho, CEP. 15.077-040 em São José do Rio Preto-SP, de agora em diante denominada CONTRATADA, ajustam e convencionam o seguinte:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, as partes acima qualificadas, tem entre si, justo contratado o que segue:

Do Objeto.

Clausula 1ª– Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de BOMBEIRO BRIGADISTA pela CONTRATADA a CONTRATANTE, vez que se trata de empresa especializada neste tipo de serviço, se comprometendo a executá-los no seguinte evento, data e local:

Evento: FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS.

Data: DE 06 à 09 de Junho DE 2019;

Horário: 09:00 Às 21:00

Local: NAS DEPENDÊNCIAS DA CHÁCARA DE EVENTOS, SITUADO NA AV. DOUTOR FRANCISCO DE ÁREA LEÃO, 1461, TAQUARITINGA - SP



DS2SERVIÇOSAVANÇADOSEIRELI-ME
24.261865/0001-70



1) BOMBEIRO BRIGADISTA:

Cláusula 2ª- O Serviço será prestado nos dias 06 à 09 de JUNHO 2019, na cidade de TAQUARITINGA - SP, sendo que a Empresa CONTRATADA colocará a disposição do CONTRATANTE um contingente de 02 (dois) bombeiros brigadista nos dias no evento.

Clausula 1.1 – Os serviços oferecidos compreendem em Brigada de Incêndio interna. Entendendo-se por Brigada de Incêndio interna as atividades em prevenção e socorros constantes nas edificações do recinto. Ressaltando que no caso de incêndio a equipe de brigada deverá estar empenhada na orientação da evacuação do local do evento, a Contratante se compromete, sob sua exclusiva responsabilidade, a orientar os Brigadistas previamente no decorrer do evento festivo referido, nunca fazer uso de violência física ou agressões verbais, em caso de desavenças ou tumultos causados pelos frequentadores do evento, sob pena de, em caso contrário serem considerados os únicos responsáveis por eventuais danos causados por excessos cometidos por terceiros e frequentadores.

Clausula 2ª– Caso a Contratante não respeite as diretrizes traçadas na clausula 1ª, em danos causados contra terceiros, apenas suportará eventuais despesas por ressarcimento que forem pleiteadas em decorrência dos excessos, inclusive ficando ajustado entre as partes que em caso de pagamento por parte da contratada por qualquer indenização por danos causados pelos Bombeiros Civis, esta tem direito de ajuizar a cabível ação judicial regressiva.

2.1 – A equipe de Bombeiros de serviço deverão se apresentar todos fardados seguindo o padrão da categoria, munidos de equipamentos de primeiros socorros e todos qualificados para tal prática.

2.2 – A contratada será a única responsável pela alimentação, água, transporte e manutenção dos seus equipamentos.

Clausula 3ª–O valor total cobrado pela empresa contratada será de R\$800,00 (Oitocentos reais), sendo que este valor será pago em moeda corrente, antes do término do evento. Fica estipulado o valor de 50% (cinquenta por cento) de multa do valor do contrato, caso as partes descumprem o teor deste referido contrato.



DS2SERVIÇOSAVANÇADOSEIRELI-ME



24.261865/0001-70

Disposições Finais: As alterações quantitativas de pessoal, ou adequadas relativas aos serviços, serão convencionadas entre as partes, adiantando-se ao presente instrumento originário, prevalecendo todas as demais disposições do presente reajuste.

A CONTRATANTE se responsabiliza pelo alojamento e a alimentação a ser fornecido aos segurancas de serviço no evento citado, além do fornecimento de água ao decorrer do evento.

Do Foro:

Fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Preto – SP. Como o único competente para dirimir as possíveis controvérsias originárias do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar em justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual te o reforma,na presença de 02(Duas) testemunhas para os fins de direito.

São José do RioPreto, 03 de Maio de 2019.

LITON AHMMED 70565523155
Por seu Procurador André Sábio Alves

DS2 SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI – ME
DOUGLAS SOARES DA SILVA
220.971.498-20



GODOY & ARAUJO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. -

ME

CNPJ: 17.216.739/0001-38



Contrato de Prestação de Serviços

“Contratante”: **LITON AHMMED 70565523155**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.444.489/001-51, por seu micro empreendedor individual (MEI), a Sr. **LITON AHMMED**, Bengalês, inscrita no CPF sob o nº 705.655.231-55, com domicílio na Rua Afonso Arinos, 190, CS 05, Canindé, São Paulo – SP., representante legal pelo evento FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, que será realizado em Taquaritinga/SP.

“Contratada”: **GODOY E ARAUJO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.216.739/0001-38, Situada a Rua Doutor Silvio Colombo, 259, bairro Cidade Jardim na cidade de São José do Rio Preto –SP, neste ato representado legalmente, pelo seu Procurador Sr. Douglas Soares da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 29.720.278-9 SSP/S Pedro CPF/MF nº 220.971.498-20, residente e domiciliado na Rua João Zanardi, 892, Vila Toninho, CEP.15.077-040 em São José do Rio Preto –SP, neste ato devidamente denominada do contratada.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, as parte acima qualificadas, tem entre si, justo contratado o que segue:

Do Objeto.

Clausula 1ª- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de segurança pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, vez que se trata de empresa especializada neste tipo de serviço, se comprometendo a executá - los no seguinte evento, data e local:

Evento: FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS

Data: DIA 06 à 09 de Junho DE 2019;

Horário: 09:00 as 21:00

Local: NAS DEPENDÊNCIAS DA CHÁCARA DE EVENTOS, SITUADO NA AV. DOUTOR FRANCISCO DE ÁREA LEÃO, 1461, TAQUARITINGA – SP

Da Segurança

Cláusula 2ª- O Serviço será prestado nos dias 06 à 09 de Junho de 2019, na cidade de Taquaritinga/SP, sendo que a Empresa **CONTRATADA** colocará a disposição da **CONTRATANTE** um contingente de 24 (vinte e quatro) serviços, sendo que 02 por dia, para prestar serviços de vigilantes das 09:00:00 até 21:00 horas do dia seguinte.

Clausula 3ª

- Os serviços oferecidos compreendem em segurança interna, entendendo-se por segurança interna as atividades dos seguranças nas mediações do evento.

–As partes desde já acordam que, no caso de desavenças pelos frequentadores do evento, os vigilantes nunca poderão fazer uso de violência física ou agressões verbais, caso contrário, a **CONTRATADA** será considerada a única responsável por eventuais danos causados por excessos cometidos pelos vigilantes.



GODOY&ARAUJO SEGURANÇAPATRIMONIAL LTDA.-

ME

CNPJ: 17.216.739/0001-38



3.2.1- A CONTRATADA se obriga a orientar o pessoal por ela designado para prestar os serviços a proceder sem violência física ou agressões verbais, caso ocorra alguma desavença entre os frequentadores do evento.

Clausula 4ª

4.1- No caso de danos causados contra terceiros, eventuais despesas por ressarcimento que forem pleiteada sem decorrência dos excessos cometidos pelos seguranças, serão suportadas pela CONTRATADA, inclusive ficando ajustado entre as partes que em caso de pagamento por parte da CONTRATANTE por qualquer indenização por danos causados pelos vigilantes, esta tem direito de ajuizar a cabível ação judicial regressiva contra a CONTRATADA.

4.2 - As pessoas designadas pela CONTRATADA para prestar os serviços, deverão se apresentar no(s) dia(s) do evento devidamente trajado e uniformizado, identificado, compatível e pertinente com os serviços contratados.

DO VALOR

Clausula 5ª- O valor total cobrado pela empresa CONTRATADA para a execução do serviços será de R\$800,00 (Oitocentos reais), que será pago pela CONTRATANTE no ato do término do evento, o pagamento deveser efetuado em moeda corrente(em espécie), ficando assim acordado entre as partes.

DA MULTA

Cláusula 6ª- Fica estipulado o valor de 50%(cinquenta por cento) de multa do valor do contrato caso as partes descumprem o teor deste referido contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 7ª

7.1 -A CONTRATANTE se responsabiliza pelo fornecimento de água ao decorrer do evento.

7.2 - Caberá a CONTRATADA, recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente instrumento, não acarretando à CONTRATANTE nenhuma responsabiliza de quanto a estas obrigações.

7.3 - Fica de acordo entre as parte que, o trabalho de vigilância para o qual a empresa GODOY&ARAUJO PATRIMONIALEIRELI-ME, foi contratada, é de sua exclusividade e compatibilidade, sendo que nenhuma outra empresa da mesma função poderá estar atuando no mesmo local e data citado neste contrato, fica claro que as responsabilidades de outros (policiais, seguranças particulares etc...) fazendo bico nesse evento e de total responsabilidade da contratante.



GODOY & ARAUJO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. -

ME

CNPJ: 17.216.739/0001-38



7.4 - A CONTRATADA declara para todos os efeitos de direito e sob as penas da lei, que, é devidamente regulamentada pela Policia Federal, conforme o Alvará 559 de 30 de Janeiro de 2017.

7.5 - As alterações quantitativas de pessoal, ou adequadas relativas aos serviços, serão convencionadas entre as partes, adiantando-se ao presente instrumento originário, prevalecendo todas as demais disposições do presente reajuste.

DO FORO

Cláusula 8ª- Fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Preto - SP, como o único competente para dirimir as possíveis controvérsias originárias do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José do Rio Preto - SP, 03 de Maio de 2019.

LITON AHMMED 70565523155
Por seu Procurador **André Sábio Alves**

DS2 SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI - ME
DOUGLAS SOARES DA SILVA
220.971.498-20

COMUNICADO**À****Polícia Militar
Município de Taquaritinga - SP****REF: LITON AHMMED 70565523155**

A Empresa Liton Ahmmed, CNPJ 30.444.489/0001-51, empresa de direito privado, devidamente estabelecida à Rua Afonso Arinos, 190, CS 05 - Bairro Canindé, no Município de São Paulo, estado de São Paulo, promotora de feiras e eventos, vem a V. Sa. Solicitação para autorização e(ou) notificar a esta entidade representativa do Trabalho, para realização de uma feira vestuário, bolsas, calçados e acessórios, entre os dias 06/06/2019 ao dia 09/06/2019, com horário de funcionamento das 09:00hrs as 21:00hrs, do corrente ano nas dependências da Chácara de Eventos, situada na Av. Doutor Francisco de Área Leão, 1461, Taquaritinga – SP.

Liton Ahmmed 70565523155 coloca-se a disposição para cumprir, regulamento do município.

Não haverá venda bebidas, alimentos e cobrança de ingresso.

Diante o exposto, certos de contar com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Taquaritinga, 13 de maio de 2019.

Em 14/05/19.

Andre Sabio

ch elvo



.....
LITON AHMMED 70565523155
Por seu Procurador André Sábio Alves

COMUNICADO

À

PROCON

Município de Taquaritinga - SP

REF: LITON AHMMED 70565523155


A Empresa Liton Ahmmed, CNPJ 30.444.489/0001-51, empresa de direito privado, devidamente estabelecida à Rua Afonso Arinos, 190, CS 05 - Bairro Canindé, no Município de São Paulo, estado de São Paulo, promotora de feiras e eventos, vem a V. Sa. Solicitação para autorização e(ou) notificar a esta entidade representativa do Trabalho, para realização de uma feira vestuário, bolsas, calçados e acessórios, entre os dias 06/06/2019 ao dia 09/06/2019, com horário de funcionamento das 09:00hrs as 21:00hrs, do corrente ano nas dependências da Chácara de Eventos, situada na Av. Doutor Francisco de Área Leão, 1461, Taquaritinga – SP.

Liton Ahmmed 70565523155 coloca-se a disposição para cumprir, regulamento do município.

Não haverá venda bebidas, alimentos e cobrança de ingresso.

Diante o exposto, certos de contar com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Taquaritinga, 13 de maio de 2019.


.....
LITON AHMMED 70565523155
Por seu Procurador André Sábio Alves

Rua Afonso Arinos, 190, CS 05, Canindé – São Paulo/SP - CNPJ 30.444.489/0001-51
Tel. (11) 953837474 – Email: andre.sabio@icloud.com

Recado dia 14-05

2019

COMUNICADO

À

**Polícia Civil
Município de Taquaritinga - SP**

REF: LITON AHMMED 70565523155

A Empresa Liton Ahmmed, CNPJ 30.444.489/0001-51, empresa de direito privado, devidamente estabelecida à Rua Afonso Arinos, 190, CS 05 - Bairro Canindé, no Município de São Paulo, estado de São Paulo, promotora de feiras e eventos, vem a V. Sa. Solicitação para autorização e(ou) notificar a esta entidade representativa do Trabalho, para realização de uma feira vestuário, bolsas, calçados e acessórios, entre os dias 06/06/2019 ao dia 09/06/2019, com horário de funcionamento das 09:00hrs as 21:00hrs, do corrente ano nas dependências da Chácara de Eventos, situada na Av. Doutor Francisco de Área Leão, 1461, Taquaritinga – SP.

Liton Ahmmed 70565523155 coloca-se a disposição para cumprir, regulamento do município.

Não haverá venda bebidas, alimentos e cobrança de ingresso.

Diante o exposto, certos de contar com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Taquaritinga, 13 de maio de 2019.



.....
LITON AHMMED 70565523155
Por seu Procurador André Sábio Alves

*Recebido em
14/05/19*


COMUNICADO



À

MINISTERIO DO TRABALHO
Município de Taquaritinga - SP

REF: LITON AHMMED 70565523155

A Empresa Liton Ahmmed, CNPJ 30.444.489/0001-51, empresa de direito privado, devidamente estabelecida à Rua Afonso Arinos, 190, CS 05 - Bairro Canindé, no Município de São Paulo, estado de São Paulo, promotora de feiras e eventos, vem a V. Sa. Solicitação para autorização e(ou) notificar a esta entidade representativa do Trabalho, para realização de uma feira vestuário, bolsas, calçados e acessórios, entre os dias 06/06/2019 ao dia 09/06/2019, com horário de funcionamento das 09:00hrs as 21:00hrs, do corrente ano nas dependências da Chácara de Eventos, situada na Av. Doutor Francisco de Área Leão, 1461, Taquaritinga – SP.

Liton Ahmmed 70565523155 coloca-se a disposição para cumprir, regulamento do município.

Não haverá venda bebidas, alimentos e cobrança de ingresso.

Diante o exposto, certos de contar com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Taquaritinga, 13 de maio de 2019.

.....
LITON AHMMED 70565523155
Por seu Procurador André Sábio Alves

COMUNICADO

À

**RECEITA ESTADUAL
Município de Taquaritinga - SP****REF: LITON AHMMED 70565523155**

A Empresa Liton Ahmmed, CNPJ 30.444.489/0001-51, empresa de direito privado, devidamente estabelecida à Rua Afonso Arinos, 190, CS 05 - Bairro Canindé, no Município de São Paulo, estado de São Paulo, promotora de feiras e eventos, vem a V. Sa. Solicitação para autorização e(ou) notificar a esta entidade representativa do Trabalho, para realização de uma feira vestuário, bolsas, calçados e acessórios, entre os dias 06/06/2019 ao dia 09/06/2019, com horário de funcionamento das 09:00hrs as 21:00hrs, do corrente ano nas dependências da Chácara de Eventos, situada na Av. Doutor Francisco de Área Leão, 1461, Taquaritinga – SP.

Liton Ahmmed 70565523155 coloca-se a disposição para cumprir, regulamento do município.

Não haverá venda bebidas, alimentos e cobrança de ingresso.

Diante o exposto, certos de contar com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Taquaritinga, 13 de maio de 2019.



.....
LITON AHMMED 70565523155

Por seu Procurador André Sábio Alves

2º

Participante

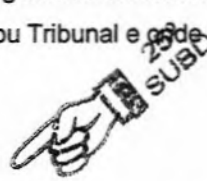
ok

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JAINUL HAMID 70259419133, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.624.564/0001-66, com sede à Rua Paraiba, nº 60, Bairro Brás, CEP: 03013-030, neste ato representada por seu proprietário, Jainul Hamid, nacionalidade BANGLADESA, solteiro, empresário, inscrito no RNE nº G079306-K e no CPF sob o nº 702.594.191-33, residente e domiciliado na rua Paraiba, nº 60, bairro Brás, São Paulo - SP.

OUTORGADO(S): LITON AHMMED, Nacionalidade bangladesa, solteiro, empresário, inscrito no protocolo de refugiado nº 08295.007742/2014-13, e no CPF sob o nº: 705655231-55, residente e domiciliado na Rua Afonso Arinos, nº190, casa 05, CEP: 03033-030, na Cidade de São Paulo/SP

PODERES: outorgando-lhe(s) plenos poderes para tratar de todos os interesses, direitos e negócios da Outorgante, para prometer ceder, prometer vender, vender, prometer comprar, comprar, administrar, alugar, doar, receber doação, permutar, hipotecar, transferir, alienar, onerar ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis ou imóveis, fazer e assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, inclusive de re-ratificação ou de rescisão, seja em cartório de ofício de notas e/ou de Registro de Imóveis, aceitar e estabelecer preços, prazos, cláusulas e condições, receber e pagar quaisquer quantias, sejam parcelas, sinal ou preço total, assinando os necessários recibos, dando, aceitando, recebendo quitações, representar perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, representar ainda nos Bancos em geral ou qualquer estabelecimento congênere, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de cadernetas de poupança, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet, receber ordem de pagamento do exterior, concede ainda, poderes da cláusula *ad judicial*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar Dando tudo por bom e valioso.



São Paulo, 21 de Dezembro de 2018.

Jainul Hamid

JAINUL HAMID

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25ª SUBDISTRITO PARI
Rua Hannemann, nº 148 - Fone/Fax: (11) 3927-7828 - São Paulo - Capital
Zel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: JAINUL HAMID, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de novembro de 2018.
Em testemunho da verdade.

LINDA CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA - Escrevente

*** VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE ***

Qtd 1; Total R\$ R\$ 6,00 Selo(s): 1 Ano:1076A-0479059





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
G079306-K PERMANENTE 27/02/2023

NOME:
JAINUL HAMID

FILIAÇÃO:
ROHIMA BEGUM
LATÊ HAMID

NACIONALIDADE:
BANGALESA

NATURALIDADE(PAÍS):
BANGLADESH

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
15/01/1988

DATA DE ENTRADA:
08/03/2012

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/11/2014



LINDA CRISTIANA PEREIRA
BRUNO DOS SANTOS SILVA
MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO
MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL

6079306-K PERMANENTE 27/02/2023
* BEL MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL *
I PBR JAINUL HAMID PERMANENTE 27/02/2023

RESOLUÇÃO NR 27 DE 25/11/1998 DO CN/MTB
VISTO CONCEDIDO PELO CONSELHO NACIONAL
DE REGISTRO, CONFORME AVALIAÇÃO PERITA
PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS E CASOS OMISSOS

CHEFE/DIREX/DIREX/DPF

ASSINATURA DO PORTADOR

JAINUL HAMID



EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
702.594.191-33

Nome
JAINUL HAMID

Nascimento
15/01/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

OFICIAL DO R.C.P.N. 25º SUBD. SÃO PAULO
 BEL. MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL *

AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
 EXTRAIDA NESTE RCPN A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO FE
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1076 A.D.02967A7

122748

25º

22 NOV 2012

POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

MOACIR MARIA DOS SANTOS - OFICIAL
 RAFAEL SOUZA CANDIDO - ESC. AUT.
 BRUNO DOS SANTOS SILVA - ESC. AUT.
 LINDA CRISTINA BARBOSA - ESC. AUT.

as 16:53:14 do dia 08/03/2012 (hora e data de Brasília)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante emitido pela

www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá

ser confirmada na Internet, no endereço

870A.7820.83E2.8B1D

CODIGO DE CONTROLE

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.624.564/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2018
NOME EMPRESARIAL JAINUL HAMID 70259419133		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROHIMA FASHION	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO
CEP 03.013-030	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 5830-9884	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2019** às **19:53:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JAINUL HAMID 70259419133

Nome do Empresário

JAINUL HAMID

Nome Fantasia

ROHIMA FASHION

Capital Social

60.000,00

Número Identidade

G079306-K

Orgão Emissor

DPF

UF Emissor

nu

CPF

702.594.191-33

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/06/2018

Números de Registro

CNPJ

30.624.564/0001-66

NIRE

35-8-2912955-2

Endereço Comercial

CEP

03013-030

Logradouro

RUA PARAIBA

Número

60

Bairro

BRAS

Município

SAO PAULO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

05/06/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.624.564/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050052631-01
Data e hora da emissão 13/05/2019 19:54:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JAINUL HAMID 70259419133
CNPJ: 30.624.564/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:57:54 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **07C7.80EF.D15A.C534**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0340578 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 30.624.564/

Contribuinte: JAINUL HAMID 70259419133

Liberação: 29/05/2019

Validade: 25/11/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.995.339-0- Início atv :05/06/2018 (R PARAIBA, 00060 - CEP: 03013-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:16:12 horas do dia 29/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 14EB7684

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

JUNZONA com
31/05/19

34
A
Eliadauto Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro

CNPJ: 72.130.818/0001-30

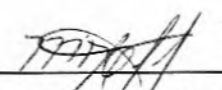
VIZANDA em
03/08/19
16H
34
0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de **30 (trinta) dias após a data de sua emissão**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Tipo: **PESSOA JURÍDICA** Código: Inscrição:
CPF/CNPJ: **30.624.564/0001-66** RG/Inscr. Estadual: **119.536.342.114**
Contribuinte: **JAINUL HAMID 70259419133**
Endereço: **RUA PARAIBA 60 BRAS C.E.P.:00003-000 São Paulo - SP**

Emissão: **30 de Maio de 2019**



Marília Daniela Coffani
RG 24.851.888-9
Divisão Técnica de Tributação

3º

Participante

ok

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE 05777246303, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.018.046/0001-57, com sede na Avenida Rangel Pestana, 1526, Brás, CEP: 03035-000 São Paulo – SP, neste ato representado por seu proprietário, Willian Marcio Rabelo Nobre, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº: 57.395.936-5 e no CPF sob o nº 057.772.463-03, residente e domiciliado na Avenida Rangel Pestana nº 1526, bairro Brás, São Paulo – SP.

OUTORGADO(S): LITON AHMMED, nacionalidade bangalesa, solteiro, empresário, inscrito no protocolo de refugiado nº08295.007742/2014-13, e no CPF sob o nº: 705655231-55, residente e domiciliado na Rua Afonso Arinos, nº190, casa 05, CEP: 03033-030, na Cidade de São Paulo/SP

PODERES: outorgando-lhe(s) plenos poderes para tratar de todos os interesses, direitos e negócios da Outorgante, para prometer ceder, prometer vender, vender, prometer comprar, comprar, administrar, alugar, doar, receber doação, permutar, hipotecar, transferir, alienar, onerar ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis ou imóveis, fazer e assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, inclusive de re-ratificação ou de rescisão, seja em cartório de ofício de notas e/ou de Registro de Imóveis, aceitar e estabelecer preços, prazos, cláusulas e condições, receber e pagar quaisquer quantias, sejam parcelas, sinal ou preço total, assinando os necessários recibos, dando, aceitando, recebendo quitações, representar perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, representar ainda nos Bancos em geral ou qualquer estabelecimento congênere, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de cadernetas de poupança, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet, receber ordem de pagamento do exterior, concede ainda, poderes da cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar Dando tudo por bom e valioso.

Cruzeiro, 12 de Dezembro de 2018.

WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE

WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE

2º TABELIONATO DE CRUZEIRO

2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE CRUZEIRO
Rua Dr. Celestino, 800 - CEP 13701-430 - Cruzeiro - SP - Telefax: (12) 3144-1833

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE

CRUZEIRO-SP, 21 de Novembro de 2018.
Pago: R\$9,19 Em Teste da verdade.
CRISTIANE FERREIRA GUIARRES B - TABELIA
SELO N. 0261A00044289

Colégio Notarial do Brasil

0261A00044289NB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2



52685347

WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE

SECRETARIA DE POLÍCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 57.395.936-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2018

NOME WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE

FILIAÇÃO FRANCISCO PESSOA NOBRE FRANCISCA CLEIDE RABELO NOBRE

RATIFICAÇÃO MORADA NOVA - CE DATA DE NASCIMENTO 30/01/1992

DOD ORIGEM MORADA NOVA-CE JUAZEIRO DE BAIXO CN:LV.A07 /FLS.16 /Nº05680

CPF 057772463/03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

16550303193

Colégio Notarial do Brasil

13048

AUTENTICAÇÃO

0261AA056862

2º TABELIONATO DE CR

Rua Dr. Celestino, nº 800 - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reproduzida com original a m...

21 NOV. 2018

Cristiane Ferreira Guimarães Barbosa - Tabela Designada

Elaine Vieira Diniz Brito - Escrevente Autorizada

Mariana Perreira Mendes - Escrevente Autorizada

Raquele Helena S. Ribeiro de Souza - Escrevente Autorizada

SOMENTE VALIDO COM SELLO AUTENTICADOR

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.018.046/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2017
NOME EMPRESARIAL WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE 05777246303		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RANGEL PESTANA	NÚMERO 1526	COMPLEMENTO BLOCO unico;APT 11
CEP 03.002-000	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO reginaldo@tajacontabil.com.br	TELEFONE (11) 2639-1879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2019** às **19:16:51** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE 05777246303

Nome do Empresário

WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

573959365

Orgão Emissor

MN

UF Emissor

CE

CPF

057.772.463-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/06/2017

Números de Registro

CNPJ

28.018.046/0001-57

NIRE

35-8-2818739-7

Endereço Comercial

CEP

03002-000

Logradouro

AVENIDA RANGEL PESTANA

Número

1526

Complemento

BLOCO unico;APT 11

Bairro

BRAS

Município

SAO PAULO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

22/06/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Artesão(ã) têxtil independente

Atividade Principal (CNAE)

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME20995288

Número do Identificador
28018046000157

Data de Emissão
13/05/2019



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.018.046/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050052599-37

Data e hora da emissão 13/05/2019 19:18:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE 05777246303**
CNPJ: **28.018.046/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:13:33 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **8AA6.9D40.4903.C4AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

JUNZADA em
31/05/19

Eliadauto Vilela
RG 24.490.710-9
Secretaria de Tributação - Fiscal

408

Certidão Número: 0322574 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 28.018.046/

Contribuinte: WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE 05777246303

Liberação: 22/05/2019

Validade: 18/11/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.744.603-2- Início atv :22/06/2017 (R SOLDADO BRASÍLIO PINTO DE ALMEIDA, 00091 - CEP: 02188-080)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 17:39:16 horas do dia 22/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2EDA838E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro
CNPJ: 72.130.818/0001-30

V. V. Z. 001
03/06/19
16H
40
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias após a data de sua emissão, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Tipo: **PESSOA JURÍDICA** Código: Inscrição:
CPF/CNPJ: **28.018.046/0001-57** RG/Inscr. Estadual: **118.198.569.114**
Contribuinte: **WILLIAN MARCIO RABELO NOBRE 05777246303**
Endereço: **AVENIDA RANGEL PESTANA 1526 BRAS C.E.P.:00003-000 São Paulo - SP**

Emissão: **30 de Maio de 2019**



Marília Daniela Coffani
RG 26.851.588-9
Divisão Fiscal de Tributação

NÃO APRESENTOU A
CERTIDÃO FEDERAL
CONFORME NOT. Gm
ANEXO FOLHA 63,
O REQUERENTE DECLAROU
QUE O MESMO NÃO IRÁ
PARTICIPAR. (FOLHA 46C)

Alexandre de Souza da Silva
Alexandre de Souza da Silva
Matricula: 1230255
Fiscal Tributário

Elidauto Vitela
Elidauto Vitela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal

4º

Verônica Tereza Cardoso
Verônica Tereza Cardoso
Matricula: 1229160-8
Fiscal Tributária

Participante

Faltou certidão
negativa Federal

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SOKAMAL CHONDRA 01278545921, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.538.083/0001-96, com sede na avenida Carlos de Campos, nº102, Ap 31 Bairro: Pari CEP: 03028-001, São Paulo – SP, neste ato representada por seu proprietário, **SOKAMAL CHONDRA**, nacionalidade BANGLADESA, solteiro, empresário, inscrito no RNE: nºG121252-6 e no CPF sob o nº 012.812.389-37, residente e domiciliado na Rua doutor Virgílio do Nascimento, nº 143, Ap 03, bairro Brás, São Paulo - SP.

OUTORGADO(S): LITON AHMMED, Nacionalidade Bangladesh, solteiro, empresário, inscrito no protocolo de refugiado nº 08295.007742/2014-13, e no CPF sob o nº: 705.655.231-55, residente e domiciliado na Rua Afonso Arinos, nº190, casa 05, CEP: 03033-030, na Cidade de São Paulo/SP

PODERES: Outorgando-lhe(s) plenos poderes para tratar de todos os interesses, direitos e negócios da Outorgante, para prometer ceder, prometer vender, vender, prometer comprar, comprar, administrar, alugar, doar, receber doação, permutar, hipotecar, transferir, alienar, onerar ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis ou imóveis, fazer e assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, inclusive de re-ratificação ou de rescisão, seja em cartório de ofício de notas e/ou de Registro de Imóveis, aceitar e estabelecer preços, prazos, cláusulas e condições, receber e pagar quaisquer quantias, sejam parcelas, sinal ou preço total, assinando os necessários recibos, dando, aceitando, recebendo quitações, representar perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, representar ainda nos Bancos em geral ou qualquer estabelecimento congênere, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de cadernetas de poupança, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet, receber ordem de pagamento do exterior, concede ainda, poderes da cláusula *ad judicial*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar Dando tudo por bom e valioso.

25
SUBD

SOKAMAL

São Paulo, 21 de Dezembro de 2018.

SOKAMAL CHONDRA

SOKAMAL CHONDRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
012.785.459-21

Nome
SOKAMAL CHONDRA

Nascimento
13/07/1981

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Escritório Fiscalizado



AUTENTICAÇÃO

1078AD0295643
122748
13/07/1981
21 NOV 2010
R\$ 3,50

MOÇDIR MARIA DOS SANTOS - OFICIAL
RAFAEL SOUZA CANDIDO - ESC AUT
BRUNO DOS SANTOS SILVA - ESC AUT
LINDA CRISTIANA R. PEREIRA - ESC AUT

CODIGO DE CONTROLE
41E1B70E924A338C

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:06:46 do dia 04/09/2015 (hora e data de Brasília)
dígitos verificador: 00

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.538.083/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2017
NOME EMPRESARIAL SOKAMAL CHONDRA 01278545921		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOKAMAL COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CARLOS DE CAMPOS	NÚMERO 102	COMPLEMENTO APT 31
CEP 03.028-001	BAIRRO/DISTRITO PARI	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO sokamal.sc@gmail.com	TELEFONE (11) 7508-7785	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 19:37:35 (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SOKAMAL CHONDRA 01278545921

Nome do Empresário

SOKAMAL CHONDRA

Nome Fantasia

SOKAMAL COMERCIO

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

012785

Orgão Emissor

DELEMIG/SR

UF Emissor

nu

CPF

012.785.459-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/08/2017

Números de Registro

CNPJ

28.538.083/0001-96

NIRE

35-8-2498929-4

Endereço Comercial

CEP

03028-001

Logradouro

AVENIDA CARLOS DE CAMPOS

Número

102

Complemento

APT 31

Bairro

PARI

Município

SAO PAULO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

30/08/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME12045992

Número do Identificador

00001278545921

Data de Emissão

13/05/2019

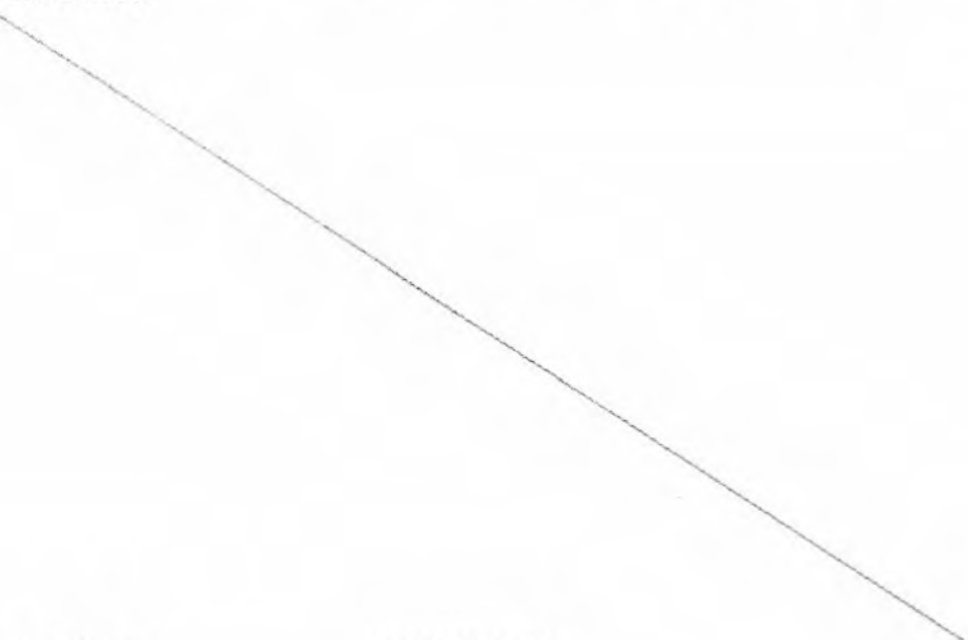


Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.538.083/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº	19050052618-34
Data e hora da emissão	13/05/2019 19:38:54
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

JUZADA em
31/05/19 16
A
Eliadauto Vilel
RG 24.490.710-9
Divisão de Tribulação - Fisc

Certidão Número: 0322562 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 28.538.083/

Contribuinte: SOKAMAL CHONDRA 01278545921

Liberação: 22/05/2019

Validade: 18/11/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.791.332-3- Início atv :30/08/2017 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00102 - CEP: 03028-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 17:37:01 horas do dia 22/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6215A8E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro
CNPJ: 72.130.818/0001-30

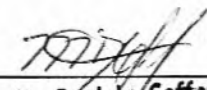
VVVVVV
03/06/19
16H
46
B
Eliadauto Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias após a data de sua emissão, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Tipo: **PESSOA JURÍDICA** Código: Inscrição:
CPF/CNPJ: **28.538.083/0001-96** RG/Inscr. Estadual: **118.467.300.110**
Contribuinte: **SOKAMAL CHONDRA 01278545921**
Endereço: **AVENIDA CARLOS DE CAMPOS 102 PARI C.E.P.:00003-000 São Paulo - SP**

Emissão: **30 de Maio de 2019**



Marília Daniela Coffani
RG 26.451.888-9
Divisão Técnica de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

À

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO DE ALVARÁS

REFERENTE PROCESSO: E - 5163/2019

EMPRESA LITON AHMMED, CNPJ 30.444.489/0001-51, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE ESTABELECIDADA À RUA AFONSO ARINOS, 190, CS 05 - BAIRRO CANINDÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, PROMOTORA EVENTOS, VEM ATRAVÉS DESTA INFORMAR QUE A EMPRESA: **SOKAMAL CHONDRA 01278545921, CNPJ: 28.538.083/0001-96 NÃO IRÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO, FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, NOS DIAS 06 À 09 DE JUNHO DE 2019, DÁS 09:00 ÀS 21:00. NAS DEPENDÊNCIAS DO RANCHO DO CAWBOY, SITUADO NA AV. DR. AREA LEO, 1461, TAQUARITINGA - SP, POIS NÃO CONSEGUIU FORNECER A CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL SOLICITADA PELA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.**

Juzado Am
03/06/19
16h35
Eliadante Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal
46
C

TAQUARITINGA, 03 DE JUNHO DE 2019.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, PEÇO DEFERIMENTO.



LITON AHMMED

EMAIL: deco7t.cfc@gmail.com

FONE: 11 953837474

5º

Participante

ok

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RASEL SHIKDER 01281238937, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.394.154/0001-76, com sede à Rua doutor Virgílio do Nascimento, nº 143, Ap 03, Bairro Brás, CEP: 03027-020, São Paulo – SP , neste ato representada por seu proprietário, **RASEL SHIKDER**, nacionalidade BANGLADESA, solteiro, empresário, inscrito no RNE: nºG121252-6 e no CPF sob o nº 012.812.389-37, residente e domiciliado na Rua doutor Virgílio do Nascimento, nº 143, Ap 03, bairro Brás, São Paulo - SP.

OUTORGADO(S): LITON AHMMED, Nacionalidade Bangladesh, solteiro, empresário, inscrito no protocolo de refugiado nº 08295.007742/2014-13, e no CPF sob o nº: 705.655.231-55, residente e domiciliado na Rua Afonso Arinos, nº190, casa 05, CEP: 03033-030, na Cidade de São Paulo/SP

PODERES: Outorgando-lhe(s) plenos poderes para tratar de todos os interesses, direitos e negócios da Outorgante, para prometer ceder, prometer vender, vender, prometer comprar, comprar, administrar, alugar, doar, receber doação, permutar, hipotecar, transferir, alienar, onerar ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis ou imóveis, fazer e assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, inclusive de re-ratificação ou de rescisão, seja em cartório de ofício de notas e/ou de Registro de Imóveis, aceitar e estabelecer preços, prazos, cláusulas e condições, receber e pagar quaisquer quantias, sejam parcelas, sinal ou preço total, assinando os necessários recibos, dando, aceitando, recebendo quitações, representar perante as repartições pública s federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, representar ainda nos Bancos em geral ou qualquer estabelecimento congênere, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de cadernetas de poupança, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet, receber ordem de pagamento do exterior, concede ainda, poderes da cláusula *ad judicial*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar Dando tudo por bom e valioso.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2018.

Rasel Shikder



RASEL SHIKDER

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 22.º SUBDISTRITO PARI
 Rua Hannemann, n.º 143 - Escal. Ex. (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital
 Prof. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: RASEL SHIKDER, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 21 de novembro de 2018.
 Em testemunho da verdade

BRUNO DOS SANTOS SILVA - Escrevente
 ***** VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE *****
 R\$ 199,25 Selo(s): 1 Ato:1076AA-0370352

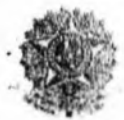
Brno dos Santos Silva
 Escrevente

Colegio Notarial do Brasil
 Selo de Autenticidade
 CN 1076AA-0370352

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

012.812.389-37

Nome

RASEL SHIKDER

Nascimento

01/01/1986

OFICIAL DO RC FPM-20 SUBD. SÃO PAULO
 BEL. MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL
 AUTENTICAÇÃO - AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA
 ENTREGA NESTE PRAZEL QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO FE
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

076AD028625

21 NOV 2018

POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL
 RAFAEL SOUZA CANDIDO - ESC - AUT
 BRUNO DOS SANTOS SILVA - ESC - AUT
 LINDA CRISTIANA R. PEREIRA - ESC AUT

CÓDIGO DE CONTROLE

0A5F.9535.4E0D.D350

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:54:14 do dia 26/09/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.394.154/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2018
NOME EMPRESARIAL RASEL SHIKDER 01281238937			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP -10			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR VIRGILIO DO NASCIMENTO		NÚMERO 143	COMPLEMENTO APT 3
CEP 03.027-020	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 4197-5987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 19:44:13 (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RASEL SHIKDER 01281238937

Nome do Empresário

RASEL SHIKDER

Nome Fantasia

TOP -10

Capital Social

60.000,00

Número Identidade

G121252-6

Orgão Emissor

DPF

UF Emissor

nu

CPF

012.812.389-37

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/05/2018

Números de Registro

CNPJ

30.394.154/0001-76

NIRE

35-8-2866989-8

Endereço Comercial

CEP

03027-020

Logradouro

RUA DOUTOR VIRGILIO DO NASCIMENTO

Número

143

Complemento

APT 3

Bairro

BRAS

Município

SAO PAULO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

08/05/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

52

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.394.154/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050052623-00
Data e hora da emissão 13/05/2019 19:46:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RASEL SHIKDER 01281238937
CNPJ: 30.394.154/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:52:28 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **72FE.AC4B.B0F9.BB20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

JUN 2019 em
31/05/19
53
A
Eliadauto Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal

Certidão Número: 0340571 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 30.394.154/

Contribuinte: RASEL SHIKDER 01281238937

Liberação: 29/05/2019

Validade: 25/11/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.972.325-4- Início atv :08/05/2018 (R DOUTOR VIRGILIO DO NASCIMENTO, 00143 - CEP: 03027-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:15:07 horas do dia 29/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BE09323E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro
CNPJ: 72.130.818/0001-30

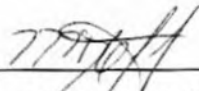
Juzosa em
03/06/19
16H.
53
B
Eliadauto Vitela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de **30 (trinta) dias após a data de sua emissão**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Tipo: **PESSOA JURÍDICA** Código: Inscrição:
CPF/CNPJ: **30.394.154/0001-76** RG/Inscr. Estadual: **119.413.808.113**
Contribuinte: **RASEL SHIKDER 01281238937**
Endereço: **RUA DOUTOR VIRGILIO DO NASCIMENTO 143 BRAS C.E.P.:00003-000 São Paulo - SP**

Emissão: **30 de Maio de 2019**



Marília Daniela Coffari
RG 26.251.588-9
Divisão Técnica de Tributação

6º

Participante

ok

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS 41306682851, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.930.915/0001-90, com sede à Rua Rio Hudson, nº 599, Bairro Riacho das Pedras, CEP: 32280-580, Contagem/MG, neste ato representada por sua proprietária, Caroline Fernandes dos Santos, brasileira, solteira, empresaria, inscrito no RG nº:49.470.021-2 e no CPF sob o nº 413.066.828-51, residente e domiciliado na rua um, nº17, bairro Morada Feliz, Itaquaquecetuba – SP.

OUTORGADO(S): LITON AHMMED, bangladesh, solteiro, empresário, inscrito no protocolo de refugiado nº08295.007742/2014-13, e no CPF sob o nº: 705655231-55, residente e domiciliado na Rua Afonso Arinos, nº190, casa 05, CEP: 03033-030, na Cidade de São Paulo/SP

PODERES: outorgando-lhe(s) plenos poderes para tratar de todos os interesses, direitos e negócios da Outorgante, para prometer ceder, prometer vender, vender, prometer comprar, comprar, administrar, alugar, doar, receber doação, permutar, hipotecar, transferir, alienar, onerar ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis ou imóveis, fazer e assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, inclusive de re-ratificação ou de rescisão, seja em cartório de ofício de notas e/ou de Registro de Imóveis, aceitar e estabelecer preços, prazos, cláusulas e condições, receber e pagar quaisquer quantias, sejam parcelas, sinal ou preço total, assinando os necessários recibos, dando, aceitando, recebendo quitações, representar perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, representar ainda nos Bancos em geral ou qualquer estabelecimento congênere, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de cadernetas de poupança, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet, receber ordem de pagamento do exterior, concede ainda, poderes da cláusula ad judicio, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar Dando tudo por bom e valioso.

Arujá, 12 de Dezembro de 2018.

Caroline Fernandes dos Santos



CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS

Diego Henrique Ferreira
Escrivente Autorizado

Del Guercio Tabelado de Notas

RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firm(s)
CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS

Itaquaquecetuba, 21 de novembro de 2018
Em Testemunho _____ da verdade

594578489461585 - Imp.: 786307 - Vlr. Tot.: R\$ 9,10
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 394654-0445AA

TESTAMENTO DE LETRAS E TIPOGRÁFICAS
Del Guercio Neto Tabelado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
 CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 494700212 SSPSP

CPF
 413.066.828-51

DATA NASCIMENTO
 25/05/1994

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO NONATO VIEIRA
 DOS SANTOS
 MARIA DO SOCORRO FERNA
 NDES DA SILVA

Permissão ACC CAT. VEH.
 B

Nº REGISTRO
 06378815971

VALIDADE
 25/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
 29/05/2015

Observações
 EAR

Assinatura do Portador
Caroline Fernandes dos Santos

LOCAL
 ITAQUAQUECETUBA, SP

DATA EMISSÃO
 21/03/2018

Assinatura do Emissor
Weli

69782511032
 SP762746386

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1587884239

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1587884239

Diego Henrique Ferreira
Escrevente Autorizado

Del Guercio
 Tabelião de Notas
 AUTENTICAÇÃO:
 A presente copia esta conforme
 o original dou fé.

21 NOV. 2018

www.d.guercio.com.br
 Rua Virgínia, 240 - Vl. Virgínia
 Itaquaquecetuba - SP - Tel: 11 4732-9988

PROIBIDA A COPIA SEM
 O DE AUTENTICIDADE

RS 3.45

Del Guercio
Tabelião de Notas
EM BRANCO

Del Guercio
Tabelião de Notas
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.930.915/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2017
NOME EMPRESARIAL CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS 41306682851		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CARLOS EBERHARDT	NÚMERO 0	COMPLEMENTO CASA 02
CEP 89.218-160	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9619-6893	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2019** às **19:27:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS 41306682851

Nome do Empresário

CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

494700212

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

413.066.828-51

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.930.915/0001-90

NIRE

42-8-0332115-0

Endereço Comercial

CEP

89218-160

Logradouro

RUA CARLOS EBERHARDT

Número

0

Complemento

CASA 02

Bairro

SANTO ANTONIO

Município

JOINVILLE

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

23/01/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.930.915/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050052610-87
Data e hora da emissão 13/05/2019 19:29:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS 41306682851
CNPJ: 26.930.915/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

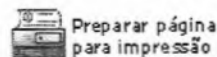
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:44:45 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **7E45.87E7.6012.F6FA**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



JURASSA em
 ELIADAUTO VILELA
 RG 24.490.710-9
 Divisão de Tributação - Fiscal

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
35477/2019	22/05/2019	20/08/2019

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
26.930.915/0001-90	CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS 41306682851

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
169093	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	ATIVO	23/01/2017
9094	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	ATIVO	23/01/2017
169095	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	ATIVO	23/01/2017
169096	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO	23/01/2017
169097	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ATIVO	23/01/2017

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Carlos Eberhard, 0	Complemento: CASA 02
Bairro: Santo Antonio	CEP: 89218-160

AVISO:
 Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:
 Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1935477N7987D35

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro
CNPJ: 72.130.818/0001-30

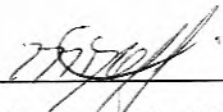
JUNTA GEM
003/16/19
16H
Eliadauto Wilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal
59
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO **validade de 30 (trinta) dias após a data de sua emissão**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Tipo: **PESSOA JURÍDICA** Código: Inscrição:
CPF/CNPJ: **26.930.915/0001-90** RG/Inscr. Estadual: **258259671**
Contribuinte: **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS 41306682851**
Endereço: **RUA CARLOS EBERHARDT O SANTO ANTONIO C.E.P.:00089-000 Joinville - SC**

Emissão: **30 de Maio de 2019**



Marília Daniela Coffari
RG 26.851.888-9
Divisão Técnica de Tributação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Pelo presente e de conformidade com as disposições legais em vigor, o
contribuinte:

LITON AHMMED 70565523155

Fica autorizado à exercer a atividade de:

FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS

(DECISÃO de Agravo de Instrumento: Proc. 2265202-
76.2018.8.26.0000)

No endereço:

Avenida Joaquim Lopes Aguilla X Rua XV de Novembro -
Jardim Santa Inês.

Em horário de funcionamento:

Dias: 19 à 24/12/2018
Das 09:00 às 21:00 horas

Inscrições:

-.-	705.655.231-55	30.444.489/0001-51
MUNICIPAL	CPF:	CNPJ

Data de Validade: 24/12/2018.

Data de Emissão:

Leme, 18 de Dezembro de 2018.

EVERNANDO ZSAIAS ROMPATO

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL, NO
LOCAL DA ATIVIDADE.**

**OCORRENDO ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA O CONTRIBUINTE
DEVERÁ RETIRAR NOVO ALVARÁ JUNTO AO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE
POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**Este Alvará será cassado caso ocorra o mesmo com o AVCB
(Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), quando se fizer necessário
que o estabelecimento possua-o.**



Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - Tel.: (12) 3146-1110 - CEP.: 12.760-000 - CNPJ 45.200.029/0001-55

ALVARÁ ESPECIAL

Fiscalização e Funcionamento

Nome

LITON AHMMED
CNPJ: 30.444.489/0001-51

Local do Evento

RUA GERALDO RIBEIRO, Nº 80 - RECANTO ITÁLIA BERTONE - LAVRINHAS/SP

Atividade

REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS - LAVRINHAS/SP
23/11/2018 À 02/12/2018

Inscrição Cadastral Nº

*** ISENTO DE INSCRIÇÃO ***

Observações

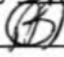
- PROIBIDO A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES
- A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO BRAS DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 382/83 E LEI COMPLEMENTAR Nº 1496/2018

Juliana Kátia Rodrigues

JULIANA KÁTIA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO	
RUBRICA	FOLHA
	62

VISTA

Tributação Abro vista deste processo à (ao) _____ em 14 / 05 / 2019
Eu, 
(Milton Ferreira Lima Junior), digitei e assino

Protocolo/Arquivo

1



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Estado de São Paulo
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro.
Telefone 16 3253-9100

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão Técnica de Tributação
SETOR FISCAL
NOTIFICAÇÃO

Taquaritinga, ~~06~~ 21/5/19 de dezembro de 2018.

Assunto: Realização de Feira e Exposição de Roupas e Acessórios.

Interessado: Liton Ahmmed

CNPJ: 30.444.489/0001-51

Endereço: Rua Afonso Arinos, 190 – casa 05 – Canindé

CEP 03033-030 – São Paulo S.P

FONE (11) 95383-7474

PROCESSO: 4986/2019

Acusamos o recebimento do pedido solicitando o Alvará de funcionamento para realização da Feira de Roupas e Acessórios;

Com efeito, em análise ao pedido em questão temos a informar que não foram fornecidos os seguintes documentos:

- ALVARÁ DE FUNCIONAMNETO DO LOCAL ATUALIZADO; **OK**
- AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS TEMPORÁRIO PARA O EVENTO;
- ART ELÉTRICA;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DA ^{FALTOU} FAZENDA FEDERAL, ^{OK} ESTADUAL E ^{OK} MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CUJO EVENTO SERÁ REALIZADO;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA E DO MUNICIPIO ONDE A EMPRESA ESTA CADASTRADA CONFORME LEI MUNICIPAL 4.371/2016 Art. 3º. § 1º; **nunca mais OK**

Diante do exposto, notificamos que somente após a regularização das pendências acima e recolhimentos das taxas devidas é que poderá ser emitido o alvará solicitado.

*AR enviado em 21/5/19.
para os endereços do prop e procurador.*

*Elizadauto Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal*

OK: 009. 21/5/19

*Elizadauto Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal*

*Alexandre de Souza da Silva
Matricula: 1230255
Fiscal Tributário*

*Verônica Tereza Cardosa
Matricula: 1230255-4
Fiscal Tributária*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
Anoné Fabio Alves		
ENDEREÇO / ADRESSE		
Rua Mario BARRA de Almeida 122-		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF / PAÍS / PAYS
03022-000	São Paulo	S. Paulo
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
NOT. Feira de Exp. de Kerpis e Alav. Proc. 4986/19		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Erica S. Alves	24.05.19	24 MAI 2019 SPM
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Erica		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	Davi Nascimento Matr.: 8.909.466-2 Carteiro	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Fone/Fax: (16) 3253-9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br

64
AR em
21/5/19

Interessado: André Sábio Alves

**Endereço: Rua Mário Ybarra de Almeida, 122 – Alto do Pari
CEP 03022-020 – São Paulo S.P**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Fone/Fax: (16) 3253-9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br

AR em
21/5/19

Interessado: Liton Ahmmed

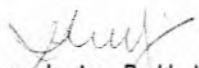
**Endereço: Rua Afonso Arinos, 190 – casa 05 – Canindé
CEP 03033-030 – São Paulo S.P**

Protocolo

65

Aguarde-se em arquivo

Taquaritinga, 27 de maio de 2019.


Gioconda Ap. R. H. Meciano
Secretária de Governo



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 72130818000130
Praça Horácio Ramalho, Nº 160 - Centro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
0042179

Nº da Inscrição
34213

Nº do Alvará
482/2019

Validade
31/05/2019

Contribuinte
Nome: **RAIMUNDO SILVA SOUZA TAQUARITINGA ME**
CPF/CNPJ: **02.228.739/0001-80**
RG/Insc.: **684039502116**
Nome Fant.: **RANCHO DO CAWBOY**

Logradouro: **AVENIDA AV. DR. AREA LEAO** Número: **01461**
Complemento: CEP: **15900-000**
Bairro: **NOVA PRUDENTE**
Cidade: **Taquaritinga** Estado: **SP**

Atividade Principal
BOATE, SHOWS E DANCETERIA E SIMILARES

Horário de Funcionamento
Meio de Semana Sábado Domingo Feriado
21:00:00 A 04:00:00 **21:00:00 A 04:00:00** **21:00:00 A 04:00:00**

Atividade Principal
BOATE, SHOWS E DANCETERIA E SIMILARES

Detalhamento da Atividade
CASA DE FESTAS E EVENTOS (RANCHO DO CAWBOY)

Data de Abertura
02/09/2008

Validade Alvará
31/05/2019

Validade Alvará Bombeiro
05/12/2019

Validade Alvará Vigilância

Código

Data de Abertura
02/09/2008

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Patricia Ap. Silva
RG 43.132.151-6
Divisão Técnica de Tributação



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro

CNPJ: 72.130.818/0001-30

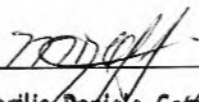
RANCHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias após a data de sua emissão, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Tipo: **MOBILIÁRIO** Código: **0042179** Inscrição: **34213**
CPF/CNPJ: **02.228.739/0001-80** RG/Inscr. Estadual: **684039502116**
Contribuinte: **RAIMUNDO SILVA SOUZA TAQUARITINGA ME**
Endereço: **AVENIDA AV.DR.AREA LEO 01461 NOVA PRUDENTE C.E.P.:15900-000 Taquaritinga - SP**

Emissão: **28 de Maio de 2019**



Marília Daniela Coffard
RG 26.351.388-9
Divisão Técnica de Tributação

RANCHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO SILVA DE SOUZA TAQUARITINGA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.228.739/0001-80

Certidão nº: 173270403/2019

Expedição: 30/05/2019, às 10:09:35

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAIMUNDO SILVA DE SOUZA TAQUARITINGA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.228.739/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

RANCHO

20

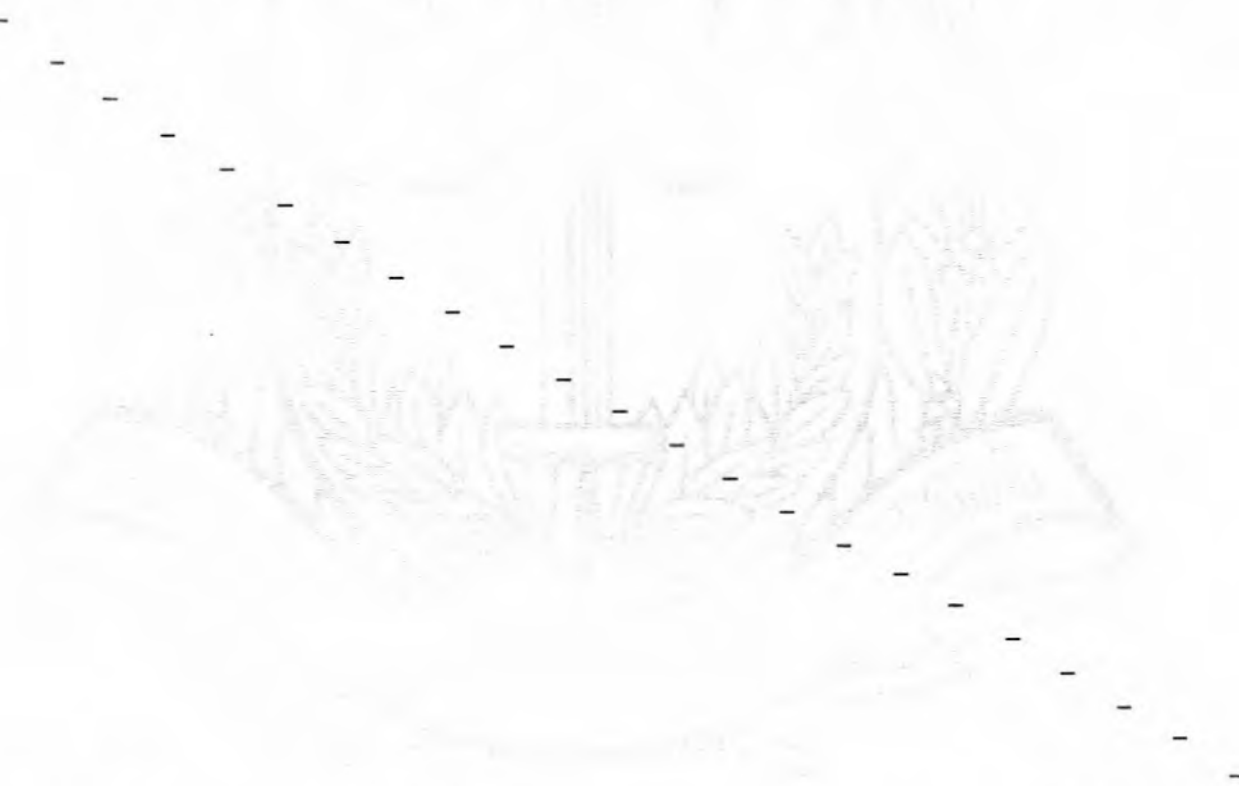
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.228.739

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22444372

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/05/2019 10:14:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

RAUNCHO
23**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02228739/0001-80
Razão Social: RAIMUNDO SILVA DE SOUZA TAQUARITINGA ME
Endereço: AV DR FRANCISCO A.LEAO 1441 / NOVA PRUDENTE / TAQUARITINGA / SP / 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2019 a 28/06/2019

Certificação Número: 2019053001500209135072

Informação obtida em 30/05/2019, às 10:16:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOCUMENTOS

DO AVCB

TEMPORÁRIO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO DE ANÁLISE Nº 140828-1/2019

Solicitação Nº: 2089179
Projeto Técnico para Instalação e
Ocupação Temporária Nº: 109326/3553708/2019
Data: 30/05/2019
Endereço: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO ÁREA LEÃO, 1461 - - SEM
DENOMINACAO
Município: TAQUARITINGA
Proprietário: LITON AHIMMED
Resp. pelo Uso: LITON AHIMMED
Valor Pago: Isento

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES: Acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br no link
"Fale com os bombeiros".

Este protocolo não substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

PDF



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190665609

1. Responsável Técnico

ANTONIO ZACCARO JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2603377353

Registro: 0600612829-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **LITON AHIMMED**

CPF/CNPJ: 30.444.489/0001-51

Endereço: **Avenida DR. FRANCISCO AREA LEÃO**

Nº: 1461

Complemento:

Bairro: **NOVA PRUDENTE**

Cidade: **Taquaritinga**

UF: **SP**

CEP: 15900-000

Contrato:

Celebrado em: **29/05/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 800,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DR. FRANCISCO AREA LEÃO**

Nº: 1461

Complemento:

Bairro: **NOVA PRUDENTE**

Cidade: **Taquaritinga**

UF: **SP**

CEP: 15900-000

Data de Início: **29/05/2019**

Previsão de Término: **09/06/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

		Quantidade	Unidade
Elaboração			
1	Projeto Extintores	1635,36000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART			

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO TEMPORARIO FEIRA DE ROUPA DIAS 07-08-09/06/2019

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

74

7. Entidade de Classe

10 - BAURU - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU - ASSENAG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

Antonio Zaccaro

ANTONIO ZACCARO JUNIOR - CPF: 734.213.758-87

LITON AHIMMED - CPF/CNPJ: 30.444.489/0001-51

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Faça Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 29/05/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190665609

Versão do sistema

Impresso em: 30/05/2019 08:57:49

ANTONIO
ZACCARO

JUNIOR:7342
1375887

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ZACCARO
JUNIOR:73421375887
Dados: 2019.05.30
09:08:05 -03'00'

FS

INSTRUÇÕES:

CREASP: 0600612829

Nome: ANTONIO ZACCARO JUNIOR

- BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.

A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria.

Deposito/transferecia nao serao aceitos para quitacao.

Pagamento a menor implica inadimplencia.

Nao pagar apos o vencimento.

Contratante: LITON AHIMMED

CNPJ: 30.444.489/0001-51

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02802.723011 90665.609179 3 79130000008596		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço					
ANTONIO ZACCARO JUNIOR CPF/CNPJ: 734.213.758-87					
RUA. CEARA 755, CATANDUVA -SP CEP:15800003					
Sacador/Avalista					
Nosso Número		Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(R) Valor Pago
28027230190665609		28027230190665609	07/06/2019	85,96	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço					
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77					
AV BRIG FARIA LIMA 1059 9 ANDAR , SAO PAULO - SP CEP: 1452002					
Agência/Código do Beneficiário				Autenticação Mecânica	
1897-0 / 401783-8					

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segurança feita a sábado. AP
149-421965029-5

29/MAI/2019 HORA DF 14:12:10
LOT. 21.013750-9 TERM 004864
LOCALIDADE: BARRA BONITA
AG. VINCULADA: 1209

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
0019000009 02802723011
90665609179 3 79130000008596

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REG DE ENGENHARIA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E
CNPJ: 60.985.017/0001-77

BENEFICIARIO FINAL
NOME FANTASIA: CONSELHO REG DE ENGENHARIA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E
CNPJ: 60.985.017/0001-77

PAGADOR
NOME: ANTONIO ZACCARO JUNIOR
CPF: 734.213.758-87

DATA DE VENCIMENTO: 07/JUN/2019
DATA DE PAGAMENTO: 29/MAI/2019

VALOR NOMINAL: 85,96
JURIS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 85,96
VALOR DO PAGAMENTO: 85,96

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
AUTENTICAÇÃO

149-421965029-5

VIA DO TITENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAIMUNDO SILVA DE SOUZA TAQUARITINGA**
CNPJ: **02.228.739/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

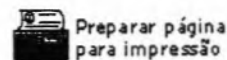
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:59 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2019.

Código de controle da certidão: **0846.4880.1EE2.A8B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 72130818000130

Praça Horácio Ramalho, Nº 160 - Centro

77

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 0042179	Nº da Inscrição 34213	Nº do Alvará 635/2019	Validade 05/12/2019
----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte Nome: RAIMUNDO SILVA SOUZA TAQUARITINGA ME CPF/CNPJ: 02.228.739/0001-80 RG/Insc.: 684039502116 Nome Fantas.: RANCHO DO CAWBOY
--

Endereço Logradouro: AVENIDA AV.DR.AREA LEO Complemento: Bairro: NOVA PRUDENTE Cidade: Taquaritinga	Número: 01461 CEP: 15900-000 Estado: SP
--	--

Atividade Principal BOATE, SHOWS E DANCETERIA E SIMILARES

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana 21:00:00 A 04:00:00	21:00:00 A 04:00:00	21:00:00 A 04:00:00	

--

Atividade Principal BOATE, SHOWS E DANCETERIA E SIMILARES

Detalhamento da Atividade CASA DE FESTAS E EVENTOS (RANCHO DO CAWBOY)

Data de Abertura 02/09/2008	Validade Alvará 05/12/2019	Validade Alvará Bombeiro 05/12/2019	Validade Alvará Vigilância	Validade Alvará Cetesb
---------------------------------------	--------------------------------------	---	----------------------------	------------------------

Código

Data de Abertura 02/09/2008	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código do ISS
---------------------------------------	---	---------------

ORGÃO EXPEIDOR	Divisão de Tributação
 Divisão de Tributação	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Patrícia Ap. Silva
RG 43.132.151-6
Divisão Técnica de Tributação

79

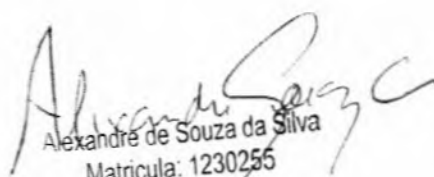
Folha

A SMG

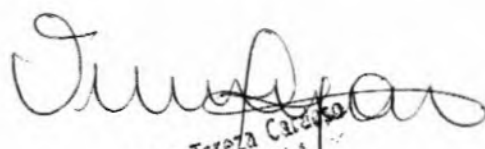
Considerando o pedido para a realização da "Feira de Roupas e Acessórios" nos dias 06,07,08 e 09 de junho de 2019 na "Chácara de Eventos no Rancho do Cowboy" o seguinte:

- a) O Requerente apresentou os documentos exigidos pela Lei Municipal 4.371/2016;
- b) Quanto ao AVCB temporário foi apresentado o protocolo juntamente com as ART'S exigidas por lei e conferidas e aprovadas pela S.V.O.P em folha 75 verso;
- c) Diante do exposto, esta fiscalização nada tem a opor tendo em vista a documentação apresentada;
- d) A entrega do Alvará de funcionamento ficará condicionada a apresentação do AVCB temporário e pagamento das taxas devidas.

Isto posto, as suas considerações.


Alexandre de Souza da Silva
Matricula: 1230255
Fiscal Tributário

TAQUARITINGA, 04/06/2019


Marônia Tereza Cardoso
Matricula: 1230165-1
Fiscal Tributária


Eliadauto Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal

06/06/2019
80
009 02
fls. 22
5536
Zilbu



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAQUARITINGA
FORO DE TAQUARITINGA
3ª VARA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 267, Taquaritinga-SP - CEP 15900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE - Plantão

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1002569-79.2019.8.26.0619
Classe - Assunto: Ação Civil Pública Cível - Irregularidade no atendimento
Requerente: Justiça Pública
Requerido: Liton Ahmmed 70565523155 e outro
Valor da Causa: R\$ 50.000,00
Nº do Mandado: 619.2019/006929-0

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação a:
Município de Taquaritinga

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, Centro - CEP 15900-000, Taquaritinga-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **vebspo**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taquaritinga, 06 de junho de 2019. Adriano Zilli, Escrivão Judicial II.



03



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAQUARITINGA
FORO DE TAQUARITINGA
3ª VARA

Rua Duque de Caxias, 267, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16) 3252-5533,
 Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritinga3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1002569-79.2019.8.26.0619**
 Classe - Assunto: **Ação Civil Pública Cível - Irregularidade no atendimento**
 Requerente: **Justiça Pública**
 Requerido: **Liton Ahmmed 70565523155 e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA**

Vistos.

Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência ajuizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de LITON AHMMED 70565523155, MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA e VANDERLEI JOSÉ MARSICO alegando, em síntese, que neste Município ocorrerá uma “Feira da Madrugada” entre os dias 06/06/2019 a 09/06/2019 com horário de funcionamento das 9h00min às 21h00min na Chácara de Eventos situada na Rua Doutor Francisco Área Leão nº 1461, bairro Nova Prudente. Alega que no dia 05 de junho, por volta das 16h00min o Ministério Público recebeu documentação encaminhada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo aduzindo que não foram cumpridas as exigências para a realização do referido evento com segurança, uma vez que o local não possui A.V.C.B válido para a realização de tal evento, bem como Alvará de Funcionamento do local expedido pelo Município. Afirmam que os requeridos não providenciaram as medidas de segurança necessárias à realização do evento com segurança.

Requer a concessão da liminar de antecipação de tutela para o fim de determinar:
 a) obrigação de não fazer à empresa Liton Ahmmed para que se abstenha de realizar o evento denominado “Feira da Madrugada” programada para o data 06/06/2019 até que seja providenciado o cumprimento do alvará municipal e o A.V.C.B válido; b) obrigação de fazer ao Município de Taquaritinga para que realize vistoria no local e certifique, por meio d e profissional habilitado, as condições de segurança; c) obrigação de fazer aos requeridos para que providenciem a publicação em meios de comunicação de grande circulação, caso a liminar seja deferida, de que o evento não será realizado (págs. 01/09). Juntou documentos (págs. 10/17).

É o breve relatório.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

24
Eg

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAQUARITINGA
FORO DE TAQUARITINGA
3ª VARA

Rua Duque de Caxias, 267, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16) 3252-5533,
Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritinga3@tjsp.jus.br

Neste sentido, e em especial, sobre a mesma *Feira* pretendida nestes autos, já decidiu o Eg. TJSP:

“Agravo de Instrumento. Decisão que, em Mandado de Segurança impetrado pelo ora agravante, indeferiu medida liminar pleiteada para obtenção de alvará para a realização do evento denominado “Mega Feira do Brás”, no Município de Pirapozinho, nos dias 03 a 06 de agosto de 2018. Decisão fundamentada que não desvela ilegalidade ou teratologia. Transcorrido, ademais, o período em que seria realizado o evento. Recurso improvido, mantida e ratificada a decisão que indeferiu a liminar recursal.” (TJSP; Agravo de Instrumento 2159112-44.2018.8.26.0000; Relator (a): Aroldo Viotti; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Público; Foro de Pirapozinho - 1ª Vara Judicial; Data do Julgamento: 10/09/2018; Data de Registro: 10/09/2018)

Assim, presentes os requisitos para o deferimento da ordem, **DEFIRO a liminar pleiteada**, para o fim de:

- A) Determinar que os organizadores do evento (Liton Ahmmed), abstenham-se de realizar o evento denominado *“feira da madrugada”* programado para início em 06/06/2019, até que seja providenciado alvará do Município e A.C.V.B. expedido pelo Corpo de Bombeiros, observada a alteração de destinação do local, sob pena de desobediência;
- B) Determinar que o Município de Taquaritinga realize vistoria no local e certifique, por meio de profissional habilitado, as condições de segurança, tomando as providências necessárias ao cumprimento desta decisão judicial e garantia de segurança da população, sob pena de desobediência;
- C) Determinar que os requeridos deem publicidade imediata (rádio, jornais e websites, locais e regionais) à não realização do evento até o cumprimento das exigências acima elencadas, evitando-se tumulto no local;

A presente ação seguirá o rito comum.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 5546 / 2019

CONAM

07/06/2019

1

Processo : E - 5546 / 2019
Data/Hora : 07/06/2019 - 16:51:41
Assunto : JUNTADA DE DOCUMENTOS
Departamento : 6 - PROTOCOLO
Endereço Ação :
Requerente : LITON AHMMED 70565523155
Endereço : Rua Afonso Arinos, 190 - Casa 05 - Caninde - 00003-000 - São Paulo - Sp
DDD - Telefone : (11)49580102
E-mail :
C.N.P.J / C.P.F : 30.444.489/0001-51
Inscrição / R.G. :

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :
JUNTADA DE DOCUMENTOS AO PROCESSO N° 4986

Nestes termos
p. deferimento
Taquaritinga, 7 de Junho de 2019.

LUIZ ROBERTO DE C F FILHO
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

L.P.P.
11953037474



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº: 412781



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 109326/3553708/2019
Endereço: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO ÁREA LEÃO Nº: 1461
Complemento: Bairro: SEM DENOMINACAO
Município: TAQUARITINGA
Ocupação: FEIRA DE ROUPA
Proprietário: LITON AHIMMED
Responsável pelo Uso: LITON AHIMMED
Responsável Técnico: ANTONIO ZACCARO JUNIOR
CREA/CAU: 0600612829 ART/RRT nº: 28027230190714878
Área Total (m) 800,00 Área Aprovada (m) 800,00
Validade: 09/06/2019
Vistoriador: 2. SGT PM LUIS FERNANDO CAGNIN
Homologação: 1. TEN PM GUSTAVO DOMINGOS SOARES DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

VISTORIA APROVADA PARA OCUPAÇÃO TEMPORARIA NO PERIOD DE 07 A 09 DE JULHO DE 2019: LOTAÇÃO MÁXIMA 160 PESSOAS. TODAS AS SAÍDAS DE EMERGENCIAIS DEVEM ESTAR DESIMPEDIDAS, DESOBSTRUÍDAS E SEM PORTÕES DURANTE OS EVENTOS; O CONTROLE DA POPULAÇÃO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES DO EVENTOS. PROIBIDO USO DE GLP, CONFORME CONSULTA TÉCNICA Nº CCB-018/600/13 É "PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO"; O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, PROVIDENCIANDO SUA ADEQUADA MANUTENÇÃO, SOB PENA DE CASSAÇÃO DO AVCB, INDEPENDENTEMENTE DAS RESPONSABILIDADES CIVIS E PENAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Taquaritinga, 7 de Junho de 2019

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br" ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

PROTOCOLO	
RUBRICA	FOLHA
<i>LF</i>	<i>85</i>

VISTA

Livide Abro vista deste processo à (ao)
 em 07 / 06 / 2019
 Eu *LF*
 (Milton Ferreira Lima Junior), digitei e assino

Protocolo/Arquivo

A5NJ

CONSIDERANDO QUE O REQUERENTE
 APRESENTOU O AVCB TEMPORÁRIO CATEG.
 MED. MUNICIPAL VIGENTE, NA DATA QUA
 REALIZOU-SE DE JUIZAMENTO AS
 SUAS OBRAS.

07/06/19

 Eliadauto Vilela
 RG 24.490.710-9
 Divisão de Tributação - Fiscal

A Fiscalização

Tendo em vista que houve o cumprimento
 da exigência que detinha a realização do
 evento, qual seja, a detença do AVCB de
 rigor a realização do evento, cumpridos os
 demais exigências administrativas.

LF
 Thomas F. Gabriel Souto
 Procurador Municipal
 07/06/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Handwritten signature

999			
Agência/Cedente		Número do Documento	Número do Protocolo
		195088	4986/2019
Contribuinte LITON AHMMED 70565523155 C.N.P.J.30.444.489/0001-51 RUA AFONSO ARINOS , 190 CASA 05 CANINDE São Paulo / São Paulo Cep: 00003-000		Taxa de publicidade e licença de func. (Item III) / 2019 Shows c/ fins lucra. log./Praça pub. (p/evento) 1.081,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Total Geral 1.081,10	
Recolhimento Taxa de publicidade e licença de func. (Item III) / 2019			
Data Emissão 07/06/2019			
Observações EVENTO FEIRA DA MADRUGADA A SER REALIZADA NOS DIAS 08 E 09/06/2019 NAS DEPENDÊNCIAS DA CHÁCARA DE EVENTOS. CÁLCULO PARA 05 EMPRESAS MEI'S CONFORME DECLARADO EM PROCESSO.			
Responsável impressão: VERONICA TEREZA CARDOSO			



Prefeitura Municipal de Taquaritinga - 2019 - Taxa de publicidade e licença de func. (Item III)



Prefeitura Municipal de Taquaritinga - 2019 - Taxa de publicidade e licença de func. (Item III)

IDENTIFICAÇÃO	PARCELA	VENCIMENTO
30.444.489/0001-51	1/1	07/06/2019
NOSSO NÚMERO	EXERCÍCIO	ESPECIE
20000000000399614	2019	R\$
PAGADOR LITON AHMMED 70565523155		
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2.00% E JUROS DE 1.00% AO MÊS. - NÃO RECEBER APÓS 27/12/2019.		QUANTIDADE/VALOR PARCELA 1.081,10
MULTA		
JUROS		
TOTAL A PAGAR		

IDENTIFICAÇÃO	CODIGO MUNICIPIO	ESPECIE	PARCELA	VENCIMENTO
30.444.489/0001-51	4475	R\$	1/1	07/06/2019
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável somente nos Caixas dos Bancos Santander, CEF, Lotéricas e Prefeitura.				
PAGADOR LITON AHMMED 70565523155			NOSSO NÚMERO 20000000000399614	
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2.00% E JUROS DE 1.00% AO MÊS. - NÃO RECEBER APÓS 27/12/2019.			QUANTIDADE/VALOR PARCELA 1.081,10	
MULTA				
JUROS				
TOTAL A PAGAR				

Número do Lançamento: 195088
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
 LITON AHMMED 70565523155
 Documento: 30.444.489/0001-51
 Endereço: RUA AFONSO ARINOS , 190 CASA 05
 CANINDE - São Paulo / São Paulo
 CEP 00003-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

8178000010 8 81104475201 2 90607200000 1 00000399614 7



VIA CONTRIBUINTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Handwritten initials

999			
Agência/Cedente		Número do Documento	Número do Protocolo
		195088	4986/2019
Contribuinte LITON AHMMED 70565523155 C.N.P.J.30.444.489/0001-51 RUA AFONSO ARINOS, 190 CASA 05 CANINDE São Paulo / São Paulo Cep: 00003-000		Taxa de publicidade e licença de func. (Item III) / 2019 Shows c/ fins luca. log./Praça pub. (p/vento) 1.081,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Total Geral 1.081,10	
Recolhimento Taxa de publicidade e licença de func. (Item III) / 2019 Data Emissão 07/06/2019 Observações EVENTO FEIRA DA MADRUGADA A SER REALIZADA NOS DIAS 08 E 09/06/2019 NAS DEPENDÊNCIAS DA CHACARA DE EVENTOS. CALCULO PARA 05 EMPRESAS MEI'S CONFORME DECLARADO EM PROCESSO. Responsável impressão: VERONICA TEREZA CARDOSO			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Loterias CAIXA
 Loterias CAIXA
 Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 158-890425731-8
 07/jun/2019 HORA DF 17:29:35
 TERM 023496
 LOCALIDADE: TAQUARITINGA
 G. VINCULADA: 0358
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE TAQUARITINGA
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.081,10
 817800000108 811044752012
 906072000001 000003996147
 158-890425731-8

Prefeitura Municipal de Taquaritinga - 2019 - Taxa de publicidade e licença de func. (Item III)

IDENTIFICAÇÃO	PARCELA	VENCIMENTO
30.444.489/0001-51	1/1	07/06/2019
NUMERO VENCIMENTO	EXERCICIO	CURRENCY
200000000000399614	2019	R\$
PAGADOR LITON AHMMED 70565523155		
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% JUROS DE 1.00% AO MÊS. - NÃO RECEBER APÓS 27/12/2019.		QUANTIDADE/VALOR PARCELA 1.081,10
		MULTA
		JUROS
		TOTAL A PAGAR

Número do Lançamento: 195088
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
 LITON AHMMED 70565523155
 Documento: 30.444.489/0001-51
 Endereço: RUA AFONSO ARINOS, 190 CASA 05
 CANINDE - São Paulo / São Paulo
 CEP 00003-000

VISA CONTINENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Fiscalização de Rendas

ALVARÁ ESPECIAL

VÁLIDO: 09/06/2019

A Prefeitura do Município de Taquaritinga, pelo seu Departamento competente, no uso de suas atribuições e legislação Vigente, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, nos seguintes termos:

Razão Social: **Feira de Roupas e Acessórios – Chácara de Eventos**

Responsável: Responsável: **LITON AHMMED 70565523155**

RG: 49.349.882-5 – CPF: 705.655.231-55

Logradouro: **Avenida Dr. Francisco de Area Leão n.º 1461 – Nova Prudente – Chácara de Eventos.**

CNPJ: **30.444.489/0001-51**

Cidade: **Taquaritinga – SP**

Data do evento: **08 de Junho de 2019 a 09 de Junho de 2019, ambas as datas a partir das 09:00 hrs. com término previsto para as 21:00 hrs.**

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: **412781 emitido em 07/06/2019**

Obs: OS ATOS DANOSOS QUE PORVENTURA VIR A ACONTECER, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROMOTOR DO EVENTO

"A pessoa jurídica responsável pela organização de espetáculos Públicos culturais, desportivos ou artísticos de qualquer natureza na cidade de Taquaritinga, ou de qualquer outro igual natureza, solicitará vistoria prévia do local a Polícia Militar e observará para tanto o prazo mínimo de 20 (vinte) dias corridos de antecedência da realização do espetáculo Público, sob pena de cassação do alvará municipal e comunicação do fato ao Ministério Público"

Taquaritinga, 07 de Junho de 2019

PATRICIA APARECIDA DA SILVA
Divisão de Tributação

Este Alvará deverá ser exposto em local visível à fiscalização

Seu cadastro deverá ser atualizado sempre que ocorrer alterações em relação aos dados descritos acima. Em caso de encerramento de atividade, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal, sob pena de, de não o fazendo, ser cancelado de ofício, sem prejuízo das penalidades cabíveis. PROVIDENCIAR O ALVARÁ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

RECEBI EM. 08/06/19

R. S.

419687638-21